RIOPRETOPREV

RELATÓRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Resumo

O relatório de gestão corporativa é um instrumento de transparência e prestação de contas elaborado pela Diretoria da RIOPRETOPREV e divulgado para os Conselhos da entidade e para toda a sociedade.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araujo
Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto
Diretor Executivo

Membros do Conselho Municipal de Previdência
Adriana Rambaiolo Tonin
Andreia Peres
Angelo Bevilacqua Neto
Carlos Henrique de Oliveira
Fernanda Bruschi Porto
Giuliano Cleber Coltro
José Martinho Wolf Ravazzi Neto
Rosimere Cleide Souza Desidério
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares
Silvana Aparecida da Rocha Delfino
Teresa Cristina Sicoli Vilela
Wilclem de Lazari Araujo

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Membros do Comitê de Investimentos
Adriano Antonio Pazianoto
Daniel Henrique Martins Biot
Hélio Antunes Rodrigues
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei

Membros do Conselho Fiscal
Aline Caroline Mancera de Carvalho Mendonça
Daniel Henrique Martins Biot
Dimas Fernandes
Fabiano Luís Medeiros Sanches
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva
Roberto Carlos Menoni Junior
Rosimeire Cleide Souza Desidério
Victor Hugo Yamamoto

Servidores da RIOPRETOPREV
Adriana Sanchez de Britto
Adriano Antonio Pazianoto
Bruno Santana Costa
Camila Caminha Caro
Fabiano Hernandes de Assis
Hélio Antunes Rodrigues
Izabel Cristina Pires Borelli
Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei
Rafael Henrique Lopes Pereira
Raphael Mendes
Vanessa Lago Martins
Wilclem de Lazari Araujo

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Sumário

APRESENTAÇÃO 9
IMAGEM INSTITUCIONAL 10
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 14
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 14
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 15
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 16
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 16
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2022 16
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022. 17
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA 17
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS 17
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 17
EXECUÇÃO POR PROGRAMA 18
EXECUÇÃO POR AÇÃO 18
DA DESPESA ADMINISTRATIVA 19
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES 20
COMPREV 24
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 24
FLUXO MENSAL RECEBIDO 24
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV 24
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 27
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI 28
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS 30
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA 30
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE 33
AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO 35
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2021 36
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO 37
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 39
DA GESTÃO ATUARIAL 40
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS 48
FUNDOS DE INVESTIMENTOS 48
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 49

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE 49
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 50
SEGMENTO DE IMÓVEIS 53
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS 55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO 55
PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2022 57
CONSELHO FISCAL 57
Reunião do dia 27/01/2022 57
Reunião do dia 25/03/2022 58
Reunião do dia 25/05/2022 58
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 59
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022: 59
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022: 60
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022: 60
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022: 60
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022: 61
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022: 61
COMITÊ DE INVESTIMENTOS 63
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 65
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022: 65
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022: 67
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022: 69
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022: 70
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022: 71
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022: 72
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS 74
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL 74
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS 76
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022 76
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2022 78
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS 79
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS 81
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022 81
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023 82
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO 83

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE 83
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO 83
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO 84
DOS TRABALHOS REALIZADOS 85
DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV 85
ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 87
INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 87
DO INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA 91
DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 103
CANAIS DE ATENDIMENTO 108
ATENDIMENTO DA OUVIDORIA 110
RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO 110

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de Governança Corporativa e de Atividades da Diretoria referente ao primeiro semestre de 2022. Este relatório é de natureza gerencial e visa prestar contas aos participantes, Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, segurados e beneficiários sobre as atividades desenvolvidas, bem como dar transparência aos resultados alcançados.

O Relatório possibilita ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal um acompanhamento mais amiúde da Autarquia e, com isso, fornece subsídios para eventuais decisões com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração.

Por fim, o relatório atende ao disposto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS. Segundo o aludido manual, o relatório de governança corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS em seu site, constituindo instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Para atendimentos dos requisitos dos níveis II e III do manual do pró-gestão, o relatório, que é semestral, contém as informações sobre: ***a) Dados dos segurados, receitas e despesas****: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas.* ***b) Evolução da situação atuarial:*** *Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.* ***c) Gestão de investimentos:*** *Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos.* ***d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados:*** *Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.* ***e) Atividades institucionais:*** *Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.* ***f) Canais de atendimento:*** *Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.*

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

IMAGEM INSTITUCIONAL

Missão

Proporcionar ao participante e seus dependentes excelência no atendimento e nos serviços.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária em âmbito nacional.

Valores

Ética, transparência, bons serviços, moralidade, produtividade, modernidade, cooperação, excelência e responsabilidade.

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da entidade pode ser acessado em:
https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/planejamento-estrategico-plano-acao/planejamento-estrategico-2019-2023-revisao-2022.pdf

TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O site do Regime Próprio de Previdência Social integra o Portal de São José do Rio Preto e pode ser acessado diretamente pelo seguinte link:
https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/.

Segundo o item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.3, nível III), os documentos e informações a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados:

a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.
d) Relatório de Governança Corporativa.
e) Cronograma de ações de educação previdenciária.
f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
g) Código de Ética.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

h) Demonstrações financeiras e contábeis (mensais).
i) Avaliação atuarial anual.
j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.
k) Relatório de avaliação do passivo judicial.
l) Planejamento Estratégico.
m) Política de Investimentos.
n) Relatórios de controle interno (trimestral).
o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.
p) Relatórios mensais e anuais de investimentos.
q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.

Além das informações obrigatórias disponibilizadas em atendimento ao manual do Pró-Gestão RPPS, a entidade também faz a divulgação dos seguintes relatórios e itens no seu portal:

a) Composição da Diretoria e Curriculum resumido dos Diretores.
b) Comprovante de Certificação Pró-Gestão RPPS.
c) Organograma da Entidade.
d) História da Previdência.
e) Prêmios Institucionais.
f) Cartilha de Orientação aos Conselheiros, Plano Anual de trabalho e Relatório Anual de Prestação de Contas dos Órgãos colegiados.
g) Plano de Ação Mensal do Comitê de Investimentos.
h) Opção para abertura de chamado em canal específico de atendimento da ouvidoria, bem como as informações de contato do ouvidor.
i) Informações sobre as audiências públicas realizadas.
j) Relatórios das Auditorias Independentes nas Contas da Entidade.
k) Calendário Anual de Pagamento dos Benefícios.
l) Cartilha do Segurado.
m) Cartilha do Programa PREPARA-AÇÃO.
n) Informações sobre Concursos Públicos da RIOPRETOPREV.
o) Estudos Anuais de Impacto da Emenda Constitucional nº 103/2019.
p) Informações sobre aporte de bens e direitos ao RPPS.
q) Informações sobre as iniciativas sustentáveis adotadas pela entidade.
r) Informação sobre o Leilão de Imóveis 01/2021.
s) Política de Gestão de Riscos da Carteira de Investimentos.
t) Autorizações de Aplicação e Resgate – APR.
u) Legislação sobre o Regime Próprio de Previdência.
v) Mapeamento e manualizações vigentes.
w) Manual de Ergonomia da RIOPRETOPREV.
x) Minutas e Informações sobre a Reforma da Previdência no Município.
y) Pesquisa de Satisfação dos Segurados com o Atendimento.
z) Política de alçada decisória.
aa) Política de Segurança da informação.
bb) Relatórios de Gestão Atuarial.
cc) Informações sobre a Seleção Pública de EFPC;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

dd) *Canal de Serviços ao Segurado.*
ee) *Informação sobre o teletrabalho de servidores da RIOPRETOPREV.*
ff) *Tabela de Classificação, Temporariedade e Descarte de Documentos Físicos.*
gg) *Termos de Acordo – CADPREV.*
hh) *Informações sobre a Viabilidade do Plano de Custeio Normal e Suplementar, dentre outros.*

Ademais, diversas informações são divulgadas nas contas da entidade nas redes-sociais **Instagram** e **Facebook** e **Twitter**, acessíveis nos seguintes endereços, respectivamente:

- Facebook, com 657 seguidores: https://www.facebook.com/riopretoprev1/
- Instagram, com 949 seguidores: https://www.instagram.com/riopretoprev/
- Twitter, com 6 seguidores: https://twitter.com/riopretoprev

Por fim, a entidade conta com um canal educativo no **Youtube**, chamado RIOPRETOPREV, acessível em:
https://www.youtube.com/channel/UC6oaDkMkCYad67QCvs8dprg/featured.

No canal é possível assistir diversos vídeos educativos e de prestação de contas. Na tabela abaixo, verificamos a descrição dos vídeos e a quantidade de espectadores:

TÍTULO DO VÍDEO	HORÁRIO DE PUBLICAÇÃO DO VÍDEO	VISUALIZAÇÕES	TEMPO DE EXIBIÇÃO (HORAS)	IMPRESSÕES	TAXA DE CLIQUES DE IMPRESSÕES (%)
3ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Jul 24, 2020	338	94,7943	1.318	4,8
15 Anos de RIOPRETOPREV	Dec 16, 2016	274	12,1478	471	5,9
4ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Jun 11, 2021	218	58,4888	305	11,2
PREPARA-AÇAO 2020 - EP. 1	Aug 11, 2020	167	4,1992	508	13,9
Informações Importantes sobre o Recadastramento de 2021.	Feb 16, 2021	139	9,0835	246	1,63
Prédio da Garagem da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	Jun 3, 2019	133	1,5481	1619	5,13
PEP - Ep. 2 - A Gestão da COMPREV na RIOPRETOPREV	Aug 13, 2020	124	14,2301	670	5,82
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 2	Aug 12, 2020	97	5,99	491	11,81
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 3	Aug 13, 2020	77	3,5553	496	10,08
Dia do Desafio 2017 | RIOPRETOPREV	May 31, 2017	68	1,4663	290	4,48
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 4	Aug 14, 2020	57	2,4788	195	21,54

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

PEP - Ep. 1 - A Governança da RIOPRETOPREV na área de Gestão de Recursos	Aug 13, 2020	52	7,0241	322	4,35
Terrenos entre O Village Damha III e o Parque da Liberdade I (Avenida José da Silva Sé)	Jun 3, 2019	49	0,9703	557	5,21
Terreno Próximo ao Estádio do América (Jardim Primavera)	Jun 3, 2019	49	0,7091	373	6,43
Terrenos localizados próximo ao Residencial Giardino (5 Terrenos contíguos)	Jun 3, 2019	44	0,4817	351	4,27
Prédio do Antigo Almoxarifado Geral da Prefeitura Municipal	Jun 3, 2019	43	0,488	413	7,02
Terreno Localizado na Av. Marginal da Rodovia Assis Chateubriand (Próximo ao Res. Giardino)	Jun 3, 2019	42	0,4501	421	5,23
21 Terrenos no Centro Empresarial Coplan (Próx. Avenida Potirendaba)	Jun 3, 2019	41	0,4171	408	6,62
RIOPRETOPREV | Primeiro Semestre de 2016 (Resumo)	Feb 7, 2017	27	0,5876	191	4,19
TOTAL GERAL		**2.226**	**272,7**	**10.510**	**7,0**

Ressaltamos a quantidade de espectadores que tiveram acesso ao vídeo da audiência pública de prestação de contas de 2021, no número de 218, é cerca de 8 vezes maior que público presente nas audiências públicas presenciais.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.582	1.535	216	2,62
SeMAE	314	15	8	13,65
Câmara Municipal	67	23	5	2,39
RIOPRETOPREV	15	0	0	-
TOTAL	**4.978**	**1.573**	**229**	**2,76**

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
1º Semestre de 2022	4.978	1.573	229	2,76

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Sugerimos, para fins didáticos, comparar os números acima expostos com os últimos números da previdência em âmbito nacional disponíveis para consulta, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União[1]	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	**839 mil**
Estados/DF[2]	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	**454 mil**
Municípios	**2.593.88**	**710.490**	**176.841**	**3.481.215**	**2,9**	**1,03**	**296 mil**
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	**4,33**	**454 mil**

Observações:
1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)
2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	78.534.172,21	91,43
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	7.124.539,03	8,29
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	228.574,63	0,26
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	7.660,08	0,01
	Total	**85.894.945,95**	**100,00**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/ Natureza da despesa	Valor – R$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	85.894.945,95	97,24
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	2.438.087,41	2,76
	DESPESA TOTAL	**88.333.033,36**	**100,00**

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no ano:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	20.574.278,06	24,64
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	2.889.355,19	3,46
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	95.126,78	0,11
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	197.281,47	0,24
Contrib. Patronal	Anual (orçamentária)	40.212.955,72	48,15
Contrib. Patr. Suplementar[1]	Anual (orçamentária)	16.941.362,11	20,29
Contrib. Patr. Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	417.928,37	0,50
Parcelamentos Contrib. Sup.	Anual (orçamentária)	2.181.341,94	2.61
	TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA	**83.509.629,64**	**100,00**

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO ANO DE 2022

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no ano de 2022:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	83.509.629,64	79,03
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	17.854.388,21	16,90
Comprev	Anual (orçamentária)	2.901.832,03	0,03
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.402.678,01	0,01
	Total da Receita	**105.668.527,89**	**100,00**

[1] Importante salientar que parte das contribuições suplementares do exercício de 2022 foram contabilizadas a partir da incorporação de variação contábil de bens imóveis (R$ 16.525.397,40). Portanto, o valor total realizado das contribuições suplementares do exercício de 2022 foi de R$ 33.466.759,51.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R$	% Arrecadado
255.380.000,00	105.668.527,89[2]	41,38

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 41,38% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R$	Dotação Atualizada – R$	Empenhado – R$	%	Liquidado – R$	%
255.380.000,00	255.380.000,00	176.320.146,76	69,04	88.333.033,36	34,59

Destacamos que o total empenhado corresponde a 69,04% do total autorizado; o liquidado corresponde a 34,59%. Não houve suplementação orçamentária no período.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R$	Despesas Liquidadas – R$	Resultado Orçamentário – R$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
105.668.527,89	88.333.033,36	17.335.494,53	16,41

A execução orçamentária de 2022, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 16,41% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a evolução da execução orçamentaria referente aos RPPS dos municípios nos anos de 2017 e 2018[3]:

[2] Os valores indicados neste item se referem a execução orçamentária do exercício. Poderá haver divergência em relação aos valores informados no relatório de gestão atuarial, cujo objetivo é expectativa de recebimento de contribuições em determinado período (conforme exposto no próprio documento).

[3] Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18	Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R$	Empenhado – R$	%	Liquidado – R$	%
0	3.500.000,00	228.574,63	0,06	228.574,63	0,06
18	187.931.000,00	176.091.572,13	93,70	88.107.593,92	46,88
9999	63.949.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção Geral	Ações Administrativas	100%
2.049	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R$	Empenhado – R$	%	Liquidado – R$	%
0.003	3.500.000,00	228.574,63	6,53	228.574,63	6,53
2.049	179.775.000,00	169.997.671,33	94,56	85.666.371,32	47,65
2.059	8.156.000,00	6.093.900,80	74,72	2.438.087,41	29,89
9.999	63.949.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4%, em 2022 representam 0,77% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2017	2018	2019	2020	2021	**2022**
Remuneração	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29	**584.791.195,76**	**315.669.721,37**
Despesas administrativas	3.579.234,24	3.781.110,20	4.230.931,75	4.622.306,03	**5.031.295,05**	**7.576.073,31**
Percentual	**0,85%**	**0,83%**	**0,85%**	**0,82%**	**0,86%**	**0,77**

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	REMUNERAÇÃO BRUTA ANO ANTERIOR (2020)	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/ Limite da Taxa Administrativa por Mês)
JAN	R$ 24.534.931,65	**R$ 631.339,44**	R$ 214.837,42	34,03%
FEV	R$ 24.402.910,97	**R$ 631.339,44**	R$ 383.603,99	60,76%
MAR	R$ 24.294.961,15	**R$ 631.339,44**	R$ 580.354,19	91,92%
ABR	R$ 24.563.713,85	**R$ 631.339,44**	R$ 413.469,06	65,49%
MAI	R$ 24.470.661,87	**R$ 631.339,44**	R$ 422.136,31	66,86%
JUN	R$ 24.423.627,55	**R$ 631.339,44**	R$ 426.821,63	67,61%
JUL	R$ 24.378.242,51	**R$ 631.339,44**	-	0,00%
AGO	R$ 24.237.521,79	**R$ 631.339,44**	-	0,00%
SET	R$ 24.191.829,74	**R$ 631.339,44**	-	0,00%
OUT	R$ 24.215.270,51	**R$ 631.339,44**	-	0,00%
NOV	R$ 47.959.228,28	**R$ 631.339,44**	-	0,00%
DEZ	R$ 23.996.821,50	**R$ 631.339,44**	**-**	0,00%
TOTAL	**R$ 315.669.721,37**	**R$ 7.576.073,31**	**R$ 5.134.850,71**	**55,24%**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 01/04/2022, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2021 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 78fa9032-51c1-4de3-88ca-3bef9b3324e5, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificação-documentos).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 1 (uma) oportunidade no exercício de 2022**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	16/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	16/12/2021
Conciliações Bancárias Mensais	11	2021	26/01/2022	Sim	Sim	19/01/2022
Fundos de Investimento	11	2021	14/01/2022	Sim	Sim	06/01/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2021	12/01/2022	Sim	Sim	27/12/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2021	01/02/2022	Sim	Sim	26/01/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2021	01/02/2022	Sim	Sim	26/01/2022
SisCAA	12	2021	31/01/2022	Sim	Sim	06/01/2022
Relatório de Atividades	**12**	**2021**	**07/03/2022**	**Sim**	**Não**	**10/03/2022**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
Dados de Balanços Isolados	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	28/03/2022
Conciliações Bancárias Mensais	12	2021	03/03/2022	Sim	Sim	02/03/2022
iEG-Prev	12	2021	31/03/2022	Sim	Sim	29/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2021	12/01/2022	Sim	Sim	29/12/2021
Fundos de Investimento	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	10/02/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	03/02/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	10/02/2022
Parcelamentos com RPPS	12	2021	10/02/2022	Sim	Sim	03/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2021	16/02/2022	Sim	Sim	15/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2021	16/02/2022	Sim	Sim	15/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2021	03/03/2022	Sim	Sim	21/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2021	03/03/2022	Sim	Sim	21/02/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2022	18/03/2022	Sim	Sim	18/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2022	18/03/2022	Sim	Sim	18/03/2022
Conciliações Bancárias Mensais	1	2022	24/03/2022	Sim	Sim	21/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2022	10/02/2022	Sim	Sim	01/02/2022
Fundos de Investimento	1	2022	10/03/2022	Sim	Sim	08/03/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2022	10/03/2022	Sim	Sim	10/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2022	30/03/2022	Sim	Sim	24/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2022	30/03/2022	Sim	Sim	24/03/2022
Conciliações Bancárias Mensais	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	31/03/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2022	10/03/2022	Sim	Sim	09/03/2022
Fundos de Investimento	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	08/04/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2022	11/04/2022	Sim	Sim	24/03/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2022	20/04/2022	Sim	Sim	18/04/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2022	20/04/2022	Sim	Sim	18/04/2022
Conciliações Bancárias Mensais	3	2022	02/05/2022	Sim	Sim	29/04/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2022	11/04/2022	Sim	Sim	05/04/2022
Fundos de Investimento	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	06/05/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	03/05/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2022	10/05/2022	Sim	Sim	06/05/2022

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2022	23/05/2022	Sim	Sim	17/05/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2022	23/05/2022	Sim	Sim	17/05/2022
Conciliações Bancárias Mensais	4	2022	02/06/2022	Sim	Sim	31/05/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2022	10/05/2022	Sim	Sim	04/05/2022
Fundos de Investimento	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	07/06/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	19/05/2022
Parcelamentos com RPPS	4	2022	10/06/2022	Sim	Sim	02/06/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2022	20/06/2022	Sim	Sim	15/06/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2022	20/06/2022	Sim	Sim	15/06/2022
Conciliações Bancárias Mensais	5	2022	30/06/2022	Sim	Sim	21/06/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2022	10/06/2022	Sim	Sim	03/06/2022
Fundos de Investimento	5	2022	11/07/2022	Sim	Sim	28/06/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2022	11/07/2022	Sim	Sim	04/07/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2022	20/07/2022	Sim	Sim	15/07/2022
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2022	20/07/2022	Sim	Sim	15/07/2022
Conciliações Bancárias Mensais	6	2022	01/08/2022	Sim	Sim	26/07/2022
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2022	11/07/2022	Sim	Sim	06/07/2022
Fundos de Investimento	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	08/08/2022
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	21/07/2022
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2022	10/08/2022	Sim	Sim	08/08/2022

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Cumpre salientar que o Tribunal de Contas ainda não solicitou informações acerca dos itens marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis, o que deve ser realizado no momento da realização da fiscalização do exercício de 2022, a qual deve ocorrer em 2023.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (junho/2022):

FLUXO MENSAL		
834 **Benefícios com recebimento**	**R$ 497.764,30** Por mês	**R$ 6.470.935,90** Por ano (executado)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 383 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

BENEFÍCIO/REGIME	QTD REQ	% TOT. LINHA
Aposentadoria	2.126	87,17%
RGPS	1.664	78,27%
RGPS	1.664	100,00%
RGPS	1.664	100,00%

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

RGPS	1.664	100,00%
Aguardando Análise	316	18,99%
Compensado	106	6,37%
Em Compensação	820	49,28%
Em Exigência	107	6,43%
Fazer Requerimento	142	8,53%
Não tem Comprev	173	10,40%
RPPS	272	12,79%
Estadual	237	87,13%
São Paulo (Estado)	228	96,20%
São Paulo (Estado)	228	100,00%
Aguardando Análise	36	15,79%
Fazer Requerimento	192	84,21%
Rondônia	1	0,42%
Rondônia	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Mato Grosso	2	0,84%
Mato Grosso	2	100,00%
Aguardando Análise	1	50,00%
Fazer Requerimento	1	50,00%
Mato Grosso do Sul	2	0,84%
Mato Grosso do Sul	2	100,00%
Aguardando Análise	1	50,00%
Fazer Requerimento	1	50,00%
Paraná	1	0,42%
Paraná	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Minas Gerais	2	0,84%
Minas Gerais	2	100,00%
Fazer Requerimento	2	100,00%
Pernambuco	1	0,42%
Pernambuco	1	100,00%
Aguardando Análise	1	100,00%
Federal	10	3,68%
Federal	10	100,00%
Comando da Aeronáutica	1	10,00%
Aguardando Análise	1	100,00%
Ministério da Defesa	8	80,00%

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Aguardando Análise	3	37,50%
Fazer Requerimento	5	62,50%
Ministério do Exército	1	10,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Municipal	25	9,19%
RJ	1	4,00%
Rio de Janeiro (Município)	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
SP	23	92,00%
Américo de Campos	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Campinas	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Jales	2	8,70%
Fazer Requerimento	2	100,00%
Magda	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
São Paulo (Município)	8	34,78%
Aguardando Análise	1	12,50%
Fazer Requerimento	7	87,50%
Uchôa	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Estrela D'Oeste	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Bady Bassitt	1	4,35%
Em Exigência	1	100,00%
Catanduva	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Bálsamo	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Rubinéia	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Potirendaba	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Orindiúva	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Buritama	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Paulo de Faria	1	4,35%
Fazer Requerimento	1	100,00%
MG	1	4,00%
São Sebastião da Bela Vista	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Todos	190	8,94%
Pensão	313	12,83%
RGPS	73	23,32%
RGPS	73	100,00%
RGPS	73	100,00%
RGPS	73	100,00%
Aguard. ComPrev Aposent.	6	8,22%
Aguardando Análise	23	31,51%
Compensado	7	9,59%
Em Compensação	14	19,18%
Em Exigência	11	15,07%
Fazer Requerimento	8	10,96%
Não tem Comprev	4	5,48%
RPPS	1	0,32%
Estadual	1	100,00%
São Paulo (Estado)	1	100,00%
São Paulo (Estado)	1	100,00%
Fazer Requerimento	1	100,00%
Todos	239	76,36%

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86
2018	1.750.169,25	-	1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	2.901.832,03	7.660,08	2.894.171,95
TOTAL	**48.350.120,75**	**446.602,64**	**47.903.518,11**

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

> "Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitarem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:
> I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e
> II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999."

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

> "Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.
> § 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:
> I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;
> II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;
> III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e
> IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.
>
> § 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.
> § 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:
> I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e
II - a taxa de um por cento no mês do pagamento."

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no primeiro semestre do ano de 2022:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	0	0,00
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, "b", CF	2	3,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	24	42,85
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	20	35,71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	6	10,71
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, "a", CF	3	5,35
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0,00
Aposentadoria Especial – Insalubridade	1	1,78
Total	**56**	**100,00**

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2016 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2022:

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
89	171	141	152	113	117	56

Segue detalhamento das aposentadorias concedidas no primeiro semestre do ano de 2022:

REGRA CONSTITUCIONAL	CARGO	DATA CONCESSÃO	VALOR INICIAL
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, "a", CF	Agente Administrativo	03/05/2022	3.461,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	01/06/2022	5.409,01
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Parlamentar Transportes	03/05/2022	16.361,10
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	01/04/2022	6.523,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	01/06/2022	6.272,76
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2022	4.678,05

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2022	4.789,79
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2022	3.924,68
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2022	3.924,68
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, "b", CF	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2022	2.135,65
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2022	3.600,94
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2022	4.212,76
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2022	2.534,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2022	3.741,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	05/01/2022	17.167,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/02/2022	17.167,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/02/2022	11.161,51
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Diretor de Escola	01/04/2022	13.288,75
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Diretor de Escola	01/06/2022	13.828,96
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Enfermeiro Padrão	01/02/2022	12.082,08
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Inspetor de Alunos	01/06/2022	3.948,57
Aposentadoria Especial – Insalubridade - Integral	Médico	18/02/2022	12.386,10
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Médico Pediatra	01/06/2022	10.325,68
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Plantonista	03/05/2022	11.903,80

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	03/03/2022	5.192,65
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Motorista	01/04/2022	6.021,84
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/04/2022	5.192,65
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/04/2022	5.392,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2022	9.387,76
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2022	8.642,24
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2022	10.530,89
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, "a", CF - (LCM 647/2020)	PEB I - Professor	03/03/2022	3.590,43
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/03/2022	9.245,78
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/03/2022	10.840,65
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/04/2022	12.656,72
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/04/2022	12.171,07
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/04/2022	11.164,96
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/04/2022	9.072,41
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	10.228,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	12.442,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	10.228,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	10.236,91

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	10.228,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	10.237,48
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	12.377,57
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	7.424,68
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2022	10.096,72
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	03/05/2022	10.059,37
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB II - Professor	01/02/2022	12.097,39
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Pedreiro	03/05/2022	6.272,76
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	03/03/2022	12.082,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Psicólogo	03/05/2022	12.082,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, "a", CF	Técnico em Enfermagem	01/02/2022	3.089,40
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, "b", CF	Técnico em Enfermagem	03/03/2022	1.424,69
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Vigia	01/06/2022	4.356,38
Remuneração Média das Aposentadorias Concedidas			**8.525,43**
Valor Total das Aposentadorias concedidas no semestre			**468.898,67**

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no primeiro semestre de 2022:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	00	0,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7°, I, CF	07	100,00

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Total	**07**	**100,00**

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2022:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
10	20	13	24	17	21	20	07

Segue detalhamento das pensões concedidas no primeiro semestre do ano de 2022:

REGRA CONSTITUCIONAL	CARGO	DATA CONCESSÃO	VALOR INICIAL
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2022	1.825,68
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Diretor de Departamento	18/02/2022	7.640,62
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Diretor de Escola	01/02/2022	7.926,43
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Motorista	01/06/2022	1.845,01
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Pedreiro	14/01/2022	3.003,03
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Pedreiro III	01/04/2022	2.173,98
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Professor - PEB II	18/03/2022	2.181,60
Remuneração Média das Aposentadorias Concedidas			**3.799,78**
Valor Total das Aposentadorias concedidas no semestre			**26.596,35**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Na tabela abaixo, indicamos as ações adotadas pela Gerência de Perícias e Acompanhamento técnico da RIOPRETOPREV durante o exercício de 2022:

AÇÕES ADOTADAS	PERÍODO
Encaminhamento de materiais digitais por e-mail e WhatsApp (vídeos e cartilha de orientação) destinados a trazer informações a respeito da preparação para a aposentadoria de servidores do município;	Janeiro a junho
Realização de turma do curso on-line "*Prepara-ação – preparando servidores públicos para a aposentadoria*", que foi ministrado em parceria com a Escola de Gestão Pública Ana Maria Vilela;	Janeiro
Atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações sobre a preparação para a aposentadoria e vida pós-aposentadoria;	Janeiro a junho
Realização de perícias por junta médica para avaliação de pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente/pensão por morte para pensionista com incapacidade;	Janeiro a junho
Realização de perícias comuns para análise de pedidos de benefício por incapacidade temporária de servidores da Câmara Municipal, conforme convênio estabelecido;	Janeiro a junho
Realização de perícias para reconhecimento de tempo de atividade especial para Certidão de Tempo de Contribuição/pedidos de aposentadoria por tempo especial;	Janeiro a junho
Realização de turma do curso on-line "*Ergonomia e Postura: Prevenção em saúde do servidor*" que foi ministrado em parceria com a Escola de Gestão Pública Ana Maria Vilela;	Janeiro e junho
Realização de turma do curso on-line "*Uso do tempo e Rotina: Desafios para a qualidade de vida do servidor*" que foi ministrado em parceria com a Escola de Gestão Pública Ana Maria Vilela;	Janeiro
Atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações gerais sobre os benefícios de aposentadoria por invalidez e benefícios de incapacidade temporária (Câmara Municipal);	Janeiro e junho
Ações intersetoriais para discussão de casos com indicação de readaptação funcional após análise de pedido de incapacidade permanente;	Janeiro e junho
Auxílio no processo de recadastramento anual dos aposentados e pensionistas da autarquia;	Janeiro e junho
Avaliações in loco para averiguação dos critérios para jus ao benefício de pensão por morte/pensão de familiar com incapacidade permanente para o trabalho;	Janeiro e junho
Realizar busca/digitalização/conferência de documentos solicitadas pelos beneficiários e ou dependentes;	Janeiro e junho
Realização de levantamento mensal das perícias médicas realizadas na autarquia.	Janeiro e junho

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2021

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 30/11/2021. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2021.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,69%	17,92%	18,82%	28,21%
Invalidez com reversão ao dependente	2,05%	2,72%	2,89%	3,19%
Pensão de ativos	4,00%	1,82%	2,59%	1,50%
Auxílios	2,18%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**27,92%**	**22,46%**	**24,30%**	**32,90%**
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**29,92%**	**24,46%**	**26,70%**	**35,30%**

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R$ 1.309.079.627,13	R$ 1.413.273.789,74	R$ 1.671.445.873,75	R$ 1.922.015.482,78
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R$ 876.148.147,02	R$ 806.764.342,28	R$ 917.432.824,91	R$ 1.412.894.561,95
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ 2.185.227.774,15**	**R$ 2.220.038.132,02**	**R$ 2.588.878.698,66**	**R$ 3.334.910.044,73**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 577.528.504,81	R$ 622.320.955,13	R$ 699.368.507,54	R$ 787.821.446,99
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.983.772,89
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R$ 30.389.676,24	R$ 170.349.524,85	R$ 325.789.667,31	R$ 286.087.916,98
Resultado Técnico Atuarial	**R$ (1.577.309.593,10)**	**R$ (1.427.367.652,04)**	**R$ (1.563.720.523,81)**	**R$ (2.246.016.907,87)**

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises (**em conformidade com a opinião do Atuário**)[4]:

- Houve um aumento de 9,39 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE – 2019 Homens os sexos e agora GAM-94 segregada por sexo, aumento da taxa de crescimento salarial e redução da taxa de juros.

- Houve aumento de 0,30 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,56 anos;

- O Custo da Pensão por Morte apresentou redução de 1,09 pontos percentuais, devido à mudança da tábua de mortalidade;

- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 54,01%, enquanto a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 14,99%;

- Ainda, considerando a variação do patrimônio garantidor de 12,65%, o déficit atuarial do RIOPRETOPREV apresentou aumento de 43,48%, equivalente a R$ 682.296.384,06. Desta variação, pode-se creditar o aumento de R$ 597.017.553,04 no déficit atuarial em decorrência das alterações das premissas atuariais, fundamentadas pelo teste de aderência realizado em 2021, sendo:

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022	IMPACTO NO DEFICIT ATUARIAL
Taxa de Juros Real	5,41%	4,85%	R$ 268.165.924,38
Taxa de Crescimento Salarial	1,00%	2,74%	R$ 225.753.790,21
Tábua de mortalidade	IBGE-2019	GAM-94	R$ 103.097.838,45
TOTAL			**R$ 597.017.553,04**

As contribuições normais atualmente vertidas ao RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 35,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir

[4] Vide página 86 da avaliação atuarial de 2022, disponível em: https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2022.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R$ 2.246.016.907,87. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,59 anos), é de R$ 379.764.409,44, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R$ 1.866.252.498,43 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R$ 2.183.775.658,99. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a manutenção do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)[5] [6]	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2022	1.866.252.498,43	68.177.454,46	1.888.588.290,15	**21,00%**
2023	1.888.588.290,15	91.726.271,88	1.888.458.550,34	**27,50%**
2024	1.888.458.550,34	94.959.219,37	1.885.089.570,67	**27,71%**
2025	1.885.089.570,67	98.300.467,96	1.878.215.946,88	**27,92%**
2026	1.878.215.946,88	101.753.525,40	1.867.555.894,91	**28,13%**
2027	1.867.555.894,91	105.322.010,32	1.852.810.345,49	**28,34%**
2028	1.852.810.345,49	109.009.655,74	1.833.661.991,51	**28,55%**
2029	1.833.661.991,51	112.820.312,57	1.809.774.285,52	**28,76%**
2030	1.809.774.285,52	116.757.953,32	1.780.790.385,05	**28,97%**
2031	1.780.790.385,05	120.826.675,79	1.746.332.042,94	**29,18%**
2032	1.746.332.042,94	125.030.707,06	1.705.998.439,96	**29,39%**
2033	1.705.998.439,96	129.418.114,97	1.659.321.249,33	**29,61%**

[5] Nos 3 (três) primeiros anos de vigência do plano são amortizados apenas parte dos juros do déficit técnico atuarial, conforme previsto na norma federal de regência.
[6] O critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 2,74% ao ano.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

2034	1.659.321.249,33	133.907.179,63	1.605.891.150,29	**29,82%**
2035	1.605.891.150,29	138.545.083,09	1.545.231.787,99	**30,03%**
2036	1.545.231.787,99	142.341.218,36	1.477.834.311,35	**30,03%**
2037	1.477.834.311,35	146.241.367,75	1.403.267.907,70	**30,03%**
2038	1.403.267.907,70	150.248.381,22	1.321.078.020,00	**30,03%**
2039	1.321.078.020,00	154.365.186,87	1.230.785.117,10	**30,03%**
2040	1.230.785.117,10	158.594.792,99	1.131.883.402,29	**30,03%**
2041	1.131.883.402,29	162.940.290,32	1.023.839.456,99	**30,03%**
2042	1.023.839.456,99	167.404.854,27	906.090.816,38	**30,03%**
2043	906.090.816,38	171.991.747,28	778.044.473,69	**30,03%**
2044	778.044.473,69	176.704.321,15	639.075.309,51	**30,03%**
2045	639.075.309,51	181.546.019,55	488.524.442,47	**30,03%**
2046	488.524.442,47	186.520.380,49	325.697.497,44	**30,03%**
2047	325.697.497,44	191.631.038,91	149.862.787,16	**30,03%**
2048	149.862.787,16	196.881.729,38	0,00	**30,03%**
2049	0,00	202.276.288,77	0,00	**30,03%**
2050	0,00	207.818.659,08	0,00	**30,03%**
2051	0,00	213.512.890,34	0,00	**30,03%**
2052	0,00	219.363.143,53	0,00	**30,03%**
2053	0,00	225.373.693,66	0,00	**30,03%**
2054	0,00	231.548.932,87	0,00	**30,03%**

DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumpre salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2022.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que ***"conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação".***

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação *à gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realizou relatórios bimestrais chamados de "relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA", que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 3º Bimestre de 2022 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet[7] e consolida os dados de todo o primeiro semestre de 2022.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 30/06/2022):

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	51	80	**131**
Ativo extinto	32	76	**108**
Aposentadoria nova	14	55	**69**
Aposentadoria extinta	9	12	**21**
Pensão nova	4	3	**7**
Pensão extinta	2	2	**4**
Total	**112**	**228**	**340**

[7] Relatório disponível em https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-de-gestao-atuarial-3bim-2022.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Até a data base deste relatório, constatou-se um total de 340 (trezentos e quarenta) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:

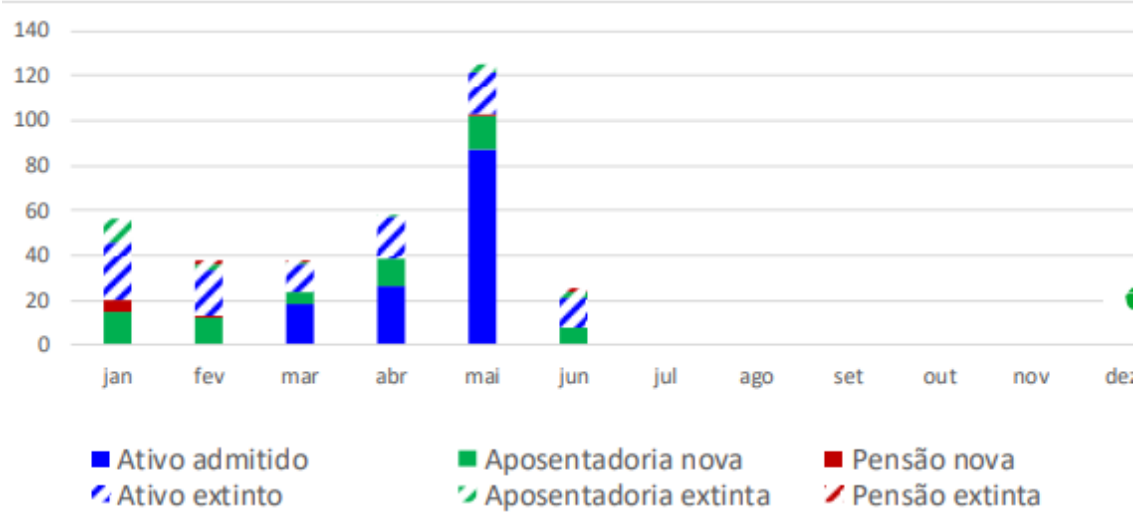

Ocorrências Totais

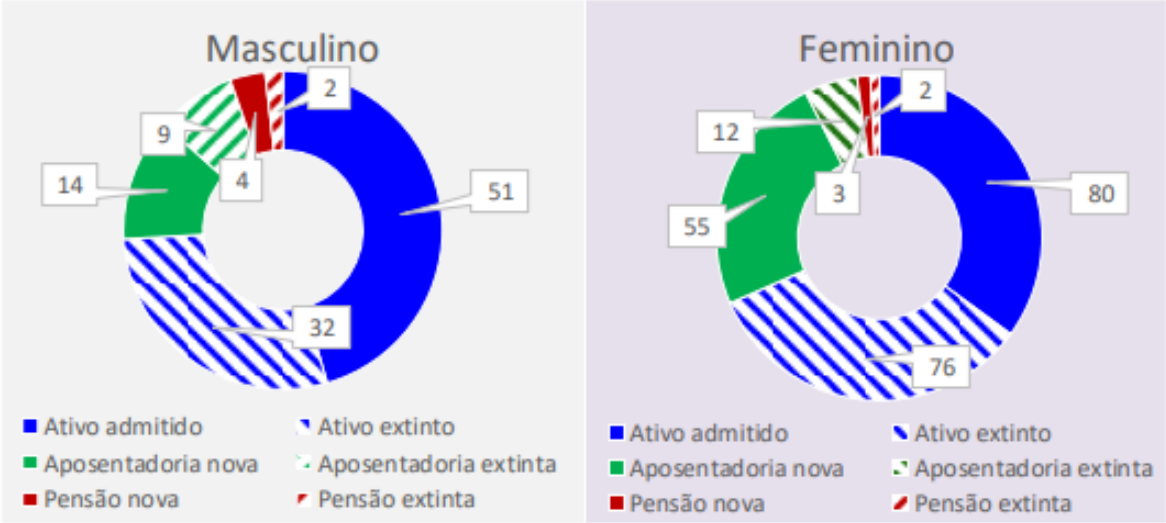

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Novas Aposentadorias

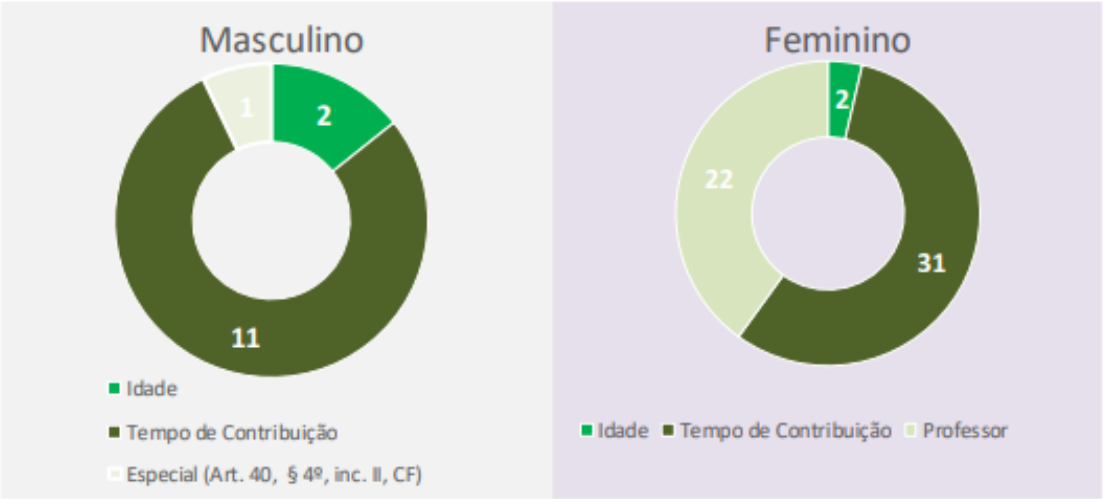

Novas Pensões

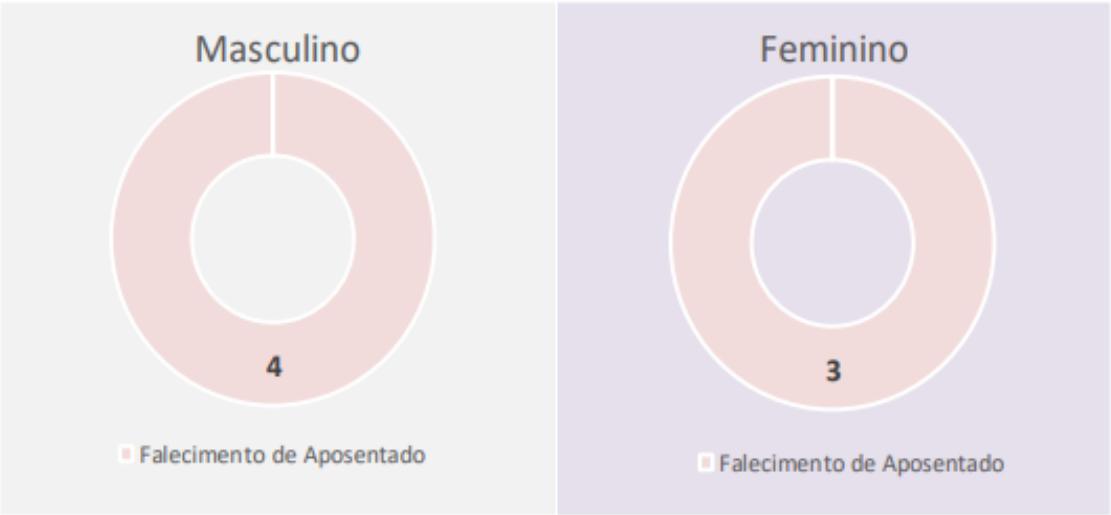

Isto posto, a *RMBaC* de janeiro a junho de 2022 variou da seguinte forma:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Final
jan/22	1.233.853.147,96	7.671.434,73	6.662.807,00	4.905.636,24	0,00	-19.187.805,21	1.233.905.220,72
fev/22	1.233.905.220,72	8.446.702,75	12.462.442,73	4.928.776,89	0,00	-15.357.179,44	1.244.385.963,65
mar/22	1.244.385.963,65	8.493.413,24	20.159.052,61	5.000.659,47	-2.575.310,97	-5.587.502,46	1.269.876.275,54
abr/22	1.269.876.275,54	8.506.595,82	13.460.688,52	5.074.972,47	-2.554.621,58	-12.545.516,16	1.281.818.394,61
mai/22	1.281.818.394,61	8.650.637,10	6.024.546,45	5.092.791,41	-16.576.175,19	-19.582.823,86	1.265.427.370,53
jun/22	1.265.427.370,53	9.018.976,13	8.478.363,38	5.037.676,55	0,00	-7.121.481,47	1.280.840.905,12
Total		50.787.759,78	67.247.900,70	30.040.513,03	-21.706.107,74	-79.382.308,60	

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou incremento de 3,81% (três inteiros e oitenta e um por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2022 (data-base: 31/12/2021) e a competência junho de 2022, sendo que as variáveis que ocasionaram os maiores impactos foram as 69 (sessenta e nove) concessões de aposentadorias e 39 (trinta e nove) exonerações. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 131 (cento e trinta e uma) novos servidores.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R$ 50.787.759,78 (cinquenta milhões setecentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/22	1.814.968.979,79	393.625,30	-12.852.280,98	9.800.832,49	7.177.318,09	27.698.954,05	-4.430.901,52	1.842.756.527,22
fev/22	1.842.756.527,22	512.445,50	-14.336.465,81	18.611.840,92	7.287.204,30	19.935.347,47	-1.740.060,73	1.873.026.838,87
mar/22	1.873.026.838,87	513.422,66	-14.494.244,27	30.343.034,79	7.406.908,63	7.581.292,31	-1.290.284,87	1.903.086.968,12
abr/22	1.903.086.968,12	516.934,64	-14.464.949,30	20.172.721,86	7.525.781,80	17.137.820,34	-179.357,08	1.933.795.920,39
mai/22	1.933.795.920,39	522.534,57	-14.650.995,69	9.088.840,83	7.647.220,74	26.750.175,03	-1.260.772,19	1.961.892.923,68
jun/22	1.961.892.923,68	525.519,30	-14.859.775,19	13.144.682,59	7.758.330,70	10.118.478,52	-1.032.459,33	1.977.547.700,27
Total		2.984.481,97	-85.658.711,24	101.161.953,48	44.802.764,27	109.222.067,72	-9.933.835,72	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 8,96% (oito inteiros e noventa e seis por cento) entre a data focal da Reavaliação

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Atuarial 2022 e a competência junho deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R$ 109.222.067,72 (cento e nove milhões duzentos e vinte e dois mil e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) concernente as 69 (sessenta e nove) concessões de aposentadorias e 7 (sete) concessões de pensões. No mesmo período ocorreram 21 (vinte e uma) extinções de aposentadorias e 4 (quatro) extinções de pensões, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R$ 9.933.835,72 (nove milhões novecentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Em relação a evolução esperada dos ativos financeiros, durante o período de janeiro a junho de 2022:

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/22	787.821.446,99	14.588.480,28	-12.852.280,98	789.557.646,29	0,94%	796.960.433,91	1,16%	1,16%
fev/22	796.960.433,91	16.111.778,77	-14.336.465,81	798.735.746,87	1,41%	809.993.490,63	1,64%	2,81%
mar/22	809.993.490,63	16.203.841,35	-14.494.244,27	811.703.087,71	2,02%	828.114.568,22	2,24%	5,11%
abr/22	828.114.568,22	16.240.228,61	-14.464.949,30	829.889.847,53	1,46%	842.003.277,13	1,68%	6,88%
mai/22	842.003.277,13	16.513.031,83	-14.650.995,69	843.865.313,27	0,87%	851.184.240,69	1,09%	8,04%
jun/22	851.184.240,69	17.184.268,88	-14.859.775,19	853.508.734,38	1,07%	862.625.068,04	1,34%	9,49%
Total		96.841.629,71	-85.658.711,24					

Analisando-se as projeções para janeiro de 2022, observa-se que o ativo financeiro inicial corresponde a R$ 787.821.446,99 somado às receitas de contribuições em janeiro de R$ 96.841.629,71, e descontado às despesas com benefícios no período de R$ 85.658.711,24, o patrimônio total a ser aplicado em janeiro corresponde a R$ 789.557.646,29, como a meta atuarial do mês é de 0,94%, espera-se que no fim do mês o valor total aplicado seja de R$ 796.960.433,91. Caso este cenário se confirme, o patrimônio em 31/01/2022 será superior em 1,16% ao valor do ativo financeiro em 31/12/2021.

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em junho de 2022 seja de R$ 862.625.068,04, superior em 9,49% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2022.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atingida?	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	787.821.446,99	---	---	---	---	---	---
jan/22	788.687.418,46	0,11%	1,16%	NÃO	0,11%	1,16%	NÃO
fev/22	787.621.210,86	-0,14%	1,64%	NÃO	-0,03%	2,81%	NÃO
mar/22	797.960.556,12	1,31%	2,24%	NÃO	1,29%	5,11%	NÃO
abr/22	789.661.153,34	-1,04%	1,68%	NÃO	0,23%	6,88%	NÃO
mai/22	792.544.227,90	0,37%	1,09%	NÃO	0,60%	8,04%	NÃO
jun/22	784.321.373,27	-1,04%	1,34%	NÃO	-0,44%	9,49%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo em junho de 2022 é de R$ 784.321.373,27, uma redução de 0,44% ao patrimônio informado em 31/12/2021, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 9,49% durante o período analisado.

Ressalta-se a variação negativa ocorrida em alguns meses, resultando no acumulado do período também negativo.

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.233.853.147,96	1.814.968.979,79	3.048.822.127,75	---	---
jan/22	1.233.905.220,72	1.842.756.527,22	3.076.661.747,94	0,91%	0,91%
fev/22	1.244.385.963,65	1.873.026.838,87	3.117.412.802,52	1,32%	2,25%
mar/22	1.269.876.275,54	1.903.086.968,12	3.172.963.243,67	1,78%	4,07%
abr/22	1.281.818.394,61	1.933.795.920,39	3.215.614.315,00	1,34%	5,47%
mai/22	1.265.427.370,53	1.961.892.923,68	3.227.320.294,21	0,36%	5,85%
jun/22	1.280.840.905,12	1.977.547.700,27	3.258.388.605,39	0,96%	6,87%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em junho é de R$ 3.258.388.605,39, superior em 6,87% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2022.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.048.822.127,75	787.821.446,99	17.303.741,22	-2.243.696.939,54	---	---
jan/22	3.076.661.747,94	788.687.418,46	17.147.740,62	-2.270.826.588,86	1,21%	1,21%
fev/22	3.117.412.802,52	787.621.210,86	16.952.825,35	-2.312.838.766,32	1,85%	3,08%
mar/22	3.172.963.243,67	797.960.556,12	16.827.548,37	-2.358.175.139,18	1,96%	5,10%
abr/22	3.215.614.315,00	789.661.153,34	16.792.096,85	-2.409.161.064,81	2,16%	7,37%
mai/22	3.227.320.294,21	792.544.227,90	16.656.288,44	-2.418.119.777,87	0,37%	7,77%
jun/22	3.258.388.605,39	784.321.373,27	16.418.659,47	-2.457.648.572,66	1,63%	9,54%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em junho de 2022 é de R$ 2.457.648.572,66, uma variação de 9,54% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2022.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.048.822.127,75	805.125.188,21	0,2641
jan/22	3.076.661.747,94	805.835.159,08	0,2619
fev/22	3.117.412.802,52	804.574.036,21	0,2581
mar/22	3.172.963.243,67	814.788.104,49	0,2568
abr/22	3.215.614.315,00	806.453.250,19	0,2508
mai/22	3.227.320.294,21	809.200.516,34	0,2507
jun/22	3.258.388.605,39	800.740.032,74	0,2457

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2021) era de 0,2641, porém, em junho de 2022, o seu valor reduziu para 0,2457, ou seja, para cada R$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R$ 24,57 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, o ativo financeiro não correspondeu à expectativa de crescimento, tendo sofrido uma redução no período, enquanto que o passivo atuarial teve um aumento.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações:

a) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena redução no acumulado das reservas;

b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um leve incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2022 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. No caso da pensão, apresentou um baixo incremento na apuração das concessões, considerando-se a divergência entre os dados e informações disponibilizados para a realização do Cálculo Atuarial de 2022 e daqueles repassados na ocorrência do evento;

c) Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;

d) Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações e da redução dos ativos garantidores.

e) O ISP-RPPS obteve o conceito "B" em 2021, e ficou mais próximo da classificação A

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 30/06/2022 o ativo do RPPS totalizava R$ **797.730.234,50.** Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

TIPO DE ATIVO	VALOR – R$	% DO ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante) – Prev.	288.354.852,84	38,92
Fund. Invest. (ativo não circulante) – Prev.	106.715.581,59	10,98
Fund. Invest. (ativo circulante) – Adm.	2.110.543,92	
Imóveis (44 imóveis) (ativo não circulante)	130.214.289,84	16,22
Imobilizado (ativo não circulante)	82.553,57	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	256.925.699,86	32,00
Créditos a Longo Prazo (Ativo não circulante)	11.496.887,20	1,43
Conta Movimento (ativo circulante)	180,00	0,00
Adiantamento (Ativo circulante)	0	0,00
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	1.743.442,68	0,43
Outros Créditos a Receber E Valores A Curto Prazo (Ativo Circulante)	86.203,00	0,00
Total	**797.730.234,50**	**100,00**

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R$ 397.181.382,31, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:

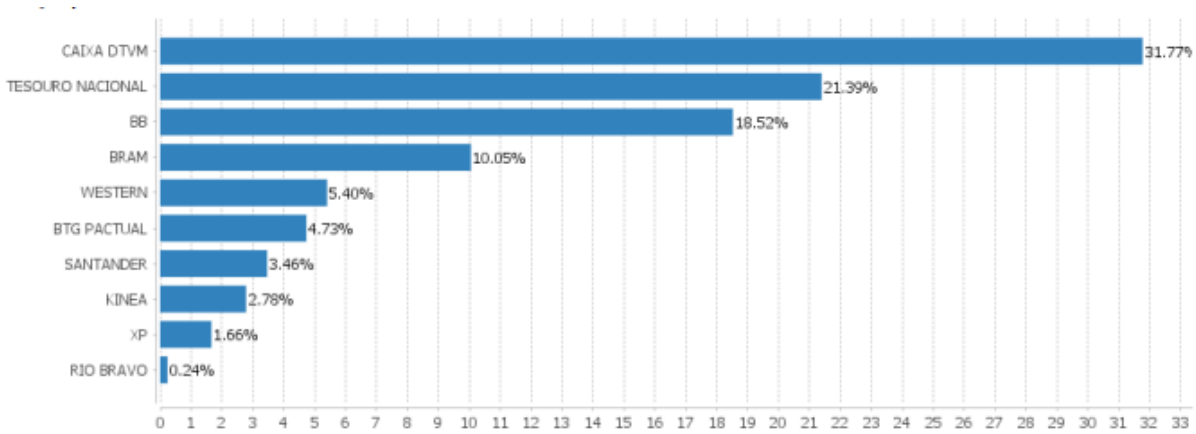

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

				POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	84.941.045,53	21,39	0,00	20,00	40,00	35,64
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	104.143.674,80	26,22	10,00	21,40	70,00	10,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	83.274.023,54	20,97	0,00	20,00	70,00	33,24
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.615.847,25	0,66	0,00	0,60	5,00	0,62
	Total Renda Fixa	**274.974.591,12**	**69,23**				
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	60.797.592,62	15,31	0,00	16,00	40,00	0,49
	Total Renda Variável	**60.797.592,62**	**15,31**				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	12.318.422,08	3,10	0,00	4,00	10,00	4,00
Artigo 9º III	Ações - BDR Nível I	13.920.624,38	3,50	0,00	6,00	10,00	6,00
	Total Investimentos no Exterior	**26.239.046,46**	**6,61**				
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	24.123.825,39	6,07	0,00	9,00	10,00	7,50
Artigo 10º II	Fundo de Participação	11.046.326,72	2,78	0,00	3,00	5,00	2,50
	Total Investimentos Estruturados	**35.170.152,11**	**8,85**				
Total		**397.181.382,31**	**100,00**				

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

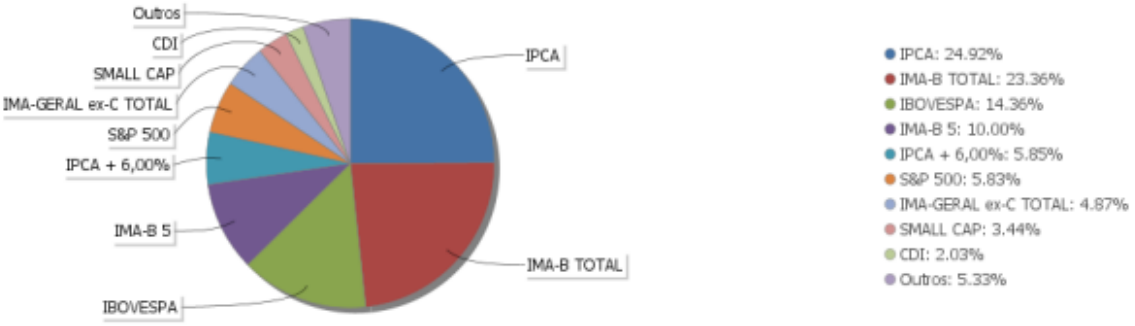

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

PERÍODO	VALOR (R$)	(%)	VALOR ACUMULADO (R$)	(%) ACUM.
de 0 a 30 dias	274.673.860,47	69,16	274.673.860,47	69,16
de 31 a 365 dias	21.101.499,40	5,31	295.775.359,87	74,47
acima de 365 dias	101.406.022,44	25,53	397.181.382,31	100,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2022

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 47,14% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	RENT. ANO
2022	-0,35	0,40	2,59	-1,93	0,83	-2,43	-0,97
IPCA +	0,94	1,37	2,04	1,42	0,89	1,07	7,97
4,85%	-1,28	-0,97	0,54	-3,35	-0,05	-3,50	-8,94
p.p. indexador							

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão anual, verificamos:

a) Renda Fixa:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

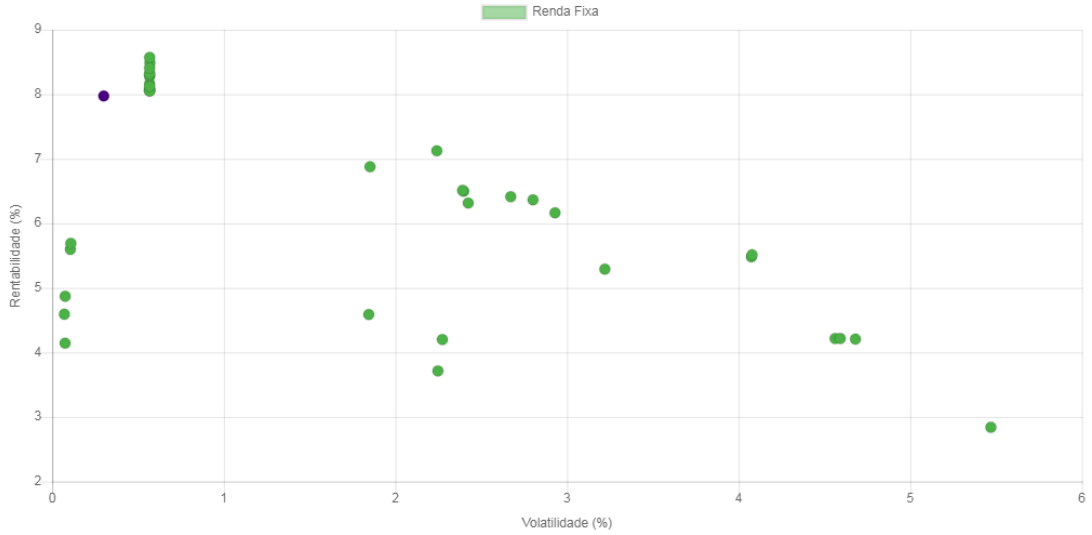

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%	Value-At-Risk (R$): 11.765.173,42	Value-At-Risk: 2,96%

b) Renda Variável e Investimentos Estruturados:

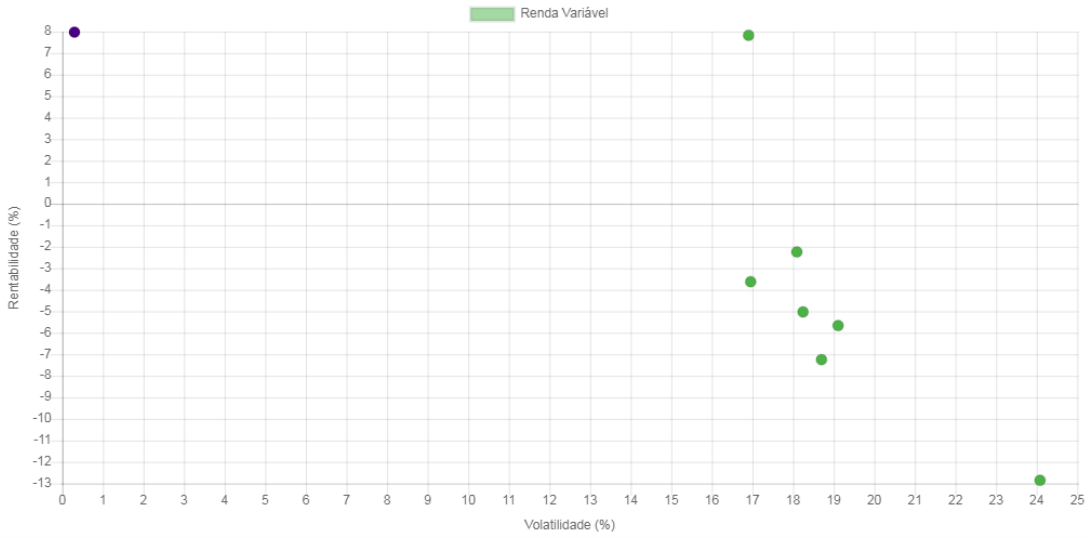

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%	Value-At-Risk (R$): 11.765.173,42	Value-At-Risk: 2,96%

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

c) Investimentos no Exterior:

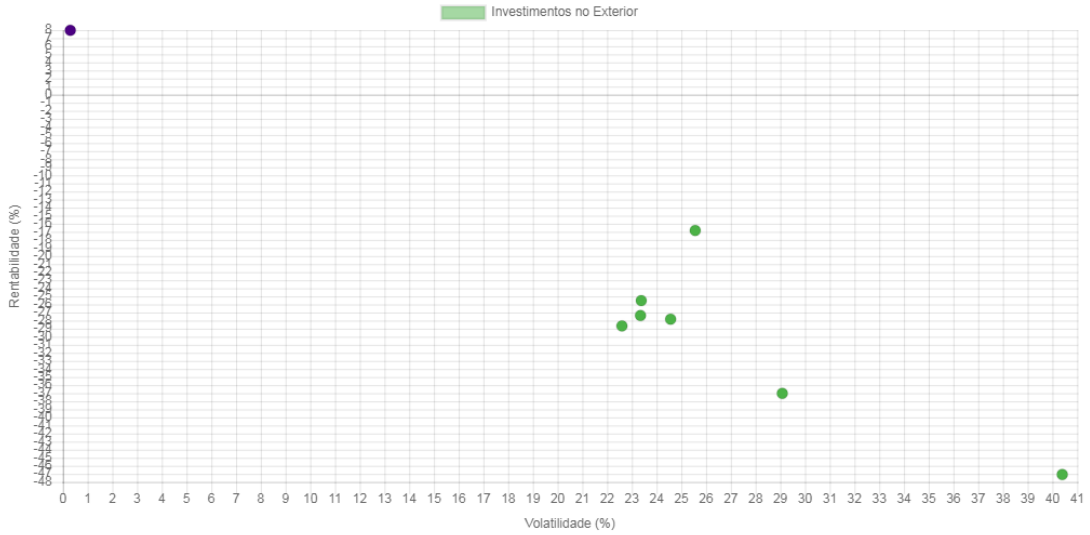

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%	Value-At-Risk (R$): 11.765.173,42	Value-At-Risk: 2,96%

c) Investimentos Estruturados:

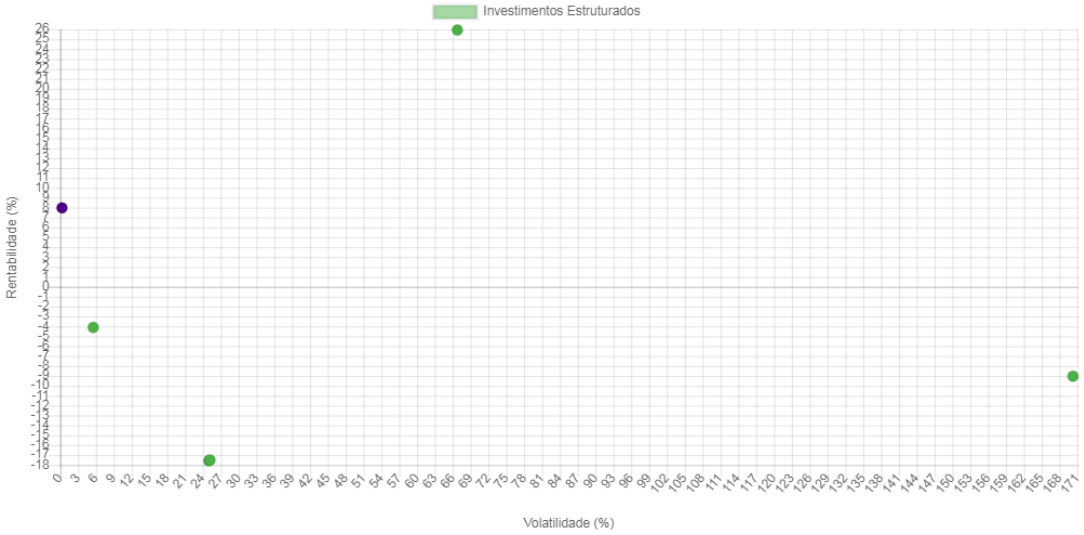

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%	Value-At-Risk (R$): 11.765.173,42	Value-At-Risk: 2,96%

Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2022 não foram realizadas incorporações de novos imóveis O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R$ 130.214.289,84.

TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2021	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR INCORPORADO EM 2022	VALOR FINAL 30/06/2022
IMÓVEIS	130.214.289,84	**0,00**	0,00	130.214.289,84

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL – R$	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	17.799.984,90	15.142,94 m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	15.604.255,60	10.841,52 m2
66.674 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro e rua Sr. Synésio de Melo Oliveira.	10.735.686,88	6.154,16 m2
163968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.597.859,70	8.740,8 m2
161044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	8.093.687,02	7.857,1 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo simao residencial Giardino	7.588.006,91	14.338,69 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
95760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

95758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.211.234,49	3.339,96 m2
95761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.836.375,22	2.921,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.806.517,95	2.889,02 m2
86483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	368.150,98	372,62 m2
86498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	368.150,97	372,62 m2
86468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	355.781,84	360 m2
86469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	355.781,84	360 m2
86470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	355.781,84	360 m2
86474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	355.781,84	360 m2
86475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	355.781,84	360 m2
86476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	355.781,84	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	355.781,84	360 m2
86484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	355.781,84	360 m2
86485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	355.781,84	360 m2
86486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	355.781,84	360 m2
86487 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	355.781,84	360 m2
86488 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	355.781,84	360 m2
86493 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	355.781,84	360 m2
86494 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	355.781,84	360 m2
86495 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	355.781,84	360 m2
86496 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	355.781,84	360 m2
86497 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	355.781,84	360 m2
86471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	355.603,96	359,82 m2
86473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	355.603,96	359,82 m2
161045 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	1.557,2m2

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

161046 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.919,00	1.557,20m2
161047 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.892,07	1.557,10m2
161048 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	661.849,56	1.557,00m2
163969 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
163970 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
163971 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
163972 – 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	747.586,08	1.766,80m2
11.659 – 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.088.693,31	900m2
31.231 – 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	8.941.365,38	3.600,00m2
48456 – 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	8.924.917,31	3.990,00m2
70111 – 2º ORI	Situado entre entre o Parque Residencial Damha IV e Residencial Maria Júlia.	13.429.511,09	27.283,00m2

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R$ 527.395.672,15.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R$73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve assim a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R$ 43.850, e o valor do direito creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R$ 256.926 mil. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumpre salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

> ***18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023*** Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Reqte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2022

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro de 2022	27/01/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	25/03/2022 – Reunião Ordinária
Maio de 2022	27/05/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais).

Principais deliberações:

Reunião do dia 27/01/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2021.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal, bem como o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal no exercício de 2021;
- O colegiado apreciou e votou o relatório de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, realizado pelo atuário no ano de 2021;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Reunião do dia 25/03/2022

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2021, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;
- Os membros registram a ciência sobre o conteúdo do Interno nº 147/2022, que trata dos fatos relevantes sobre o não atingimento da meta prevista na avaliação atuarial na rentabilidade dos investimentos no exercício de 2021.

  Os conselheiros apreciam o resultado da avaliação atuarial de 2022.

Reunião do dia 25/05/2022

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam por unanimidade o relatório de gestão corporativa do segundo semestre e ano de 2021.
- O colegiado aprovou, por unanimidade, o relatório de gerencial de gestão atuarial do primeiro bimestre de 2022.
- Por fim, o colegiado realizou a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência e avaliou os impactos atuarias que podem advir das alterações nos planos de benefício e custeio.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	28/01/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro	25/02/2022 – Reunião Ordinária
Março	21/03/2022 – Reunião Extraordinária 31/03/2022 – Reunião Ordinária
Abril	29/04/2022 – Reunião Ordinária
Maio	25/05/2022 – Reunião Extraordinária 27/05/2022 – Reunião Ordinária
Junho	24/06/2022– Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2021 foram realizadas 02 reuniões extraordinárias e 06 ordinárias, totalizando 08 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 28/01/2022

- Pela da alteração da política de investimentos do ano de 2022, conforme sugestão e proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos;
- Pela postergação, para análise na próxima reunião ordinária, do Planejamento Estratégico da Entidade – 2019 a 2023;
- Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2022;
- Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência do ano de 2021;
- Aprovação dos balancetes contábeis de novembro e dezembro de 2021;
- Aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

a) Reunião Ordinária do dia 26/02/2022

- Pela revisão e aprovação do Plano Estratégico da Entidade para 2019-2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2021;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária realizada no dia 21/03/2022

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2022 (pelo atuário Thiago Fernandes);

b) Reunião Ordinária realizada em 31/03/2022

- Aprovação das Atas nº 284 e 285;
- As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram aprovadas, por unanimidade;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos no mês de março de 2022 (Interno nº 212/2022);
- Restaram aprovadas as informações sobre os investimentos do mês de fevereiro de 2022;
- Pela apreciação do documento encaminhado junto ao interno nº 254/2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 29/04/2022

- A ata nº 287 foi aprovada por unanimidade;
- Foi aprovada com alteração, por unanimidade, a ação específica da transparência, a ser acrescida no Planejamento Estratégico da Entidade (página 22)

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária de março e nas reuniões do mês de abril de 2022 (Interno nº 304/2022);
- Por fim, restaram aprovados os conteúdos das demonstrações contábeis de março de 2022, bem como as informações sobre os investimentos de março de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 25/05/2022

- Apresentação dos Relatórios de Gestão Atuarial 2022

b) Reunião Ordinária do dia 27/05/2022

- As atas nº 284 e nº foram aprovadas por unanimidade;
- Restou aprovado, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 1º Bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Atuarial de 2022 do Pró-Gestão;
- O Relatório de Gestão Corporativa do 2º semestre e ano de 2021 foi aprovado, por maioria dos votos;
- O colegiado referendou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária nas reuniões do mês de maio de 2022 (Interno nº 420/20223 304);
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de abril de 2022;
- Restou aprovado, por maioria dos votos, os conteúdos das demonstrações contábeis de abril de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 24/06/2022

- os membros deliberaram, por unanimidade, pelo adiamento da votação da Ata nº 289 para a próxima reunião ordinária e pela aprovação da Ata nº 290;
- eleita a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Previdência para o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, por unanimidade, com Ângelo Bevilacqua Neto na presidência, Wilclem de Lazari Araújo na vice-presidência e Teresa Cristina Sicoli Vilela como secretária;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

- foi aprovada, por unanimidade, a recondução dos membros do Comitê de Investimentos para o período de 2022-2024: Mário José Piccarelli de Castro, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues e Adriano Antônio Pazianoto;
- Foram referendadas as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias do mês de junho de 2022 (Interno nº 508/2022;
- Restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos de maio de 2022, bem como os conteúdos das demonstrações contábeis de maio de 2022.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;
X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;
XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;
XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Ao menos um membro do comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no anexo da Portaria MPS nº 519/2011, e que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimentos, tendo o órgão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação desta exigência.

Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração • Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	• CEA
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2022:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro de 2022	07/01/2022 – Reunião Ordinária
Janeiro de 2022	13/01/2022 – Reunião Extraordinária
Janeiro de 2022	21/01/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2022	04/02/2022 – Reunião Ordinária
Fevereiro de 2022	18/02/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	04/03/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	18/03/2022 – Reunião Ordinária
Março de 2022	30/03/2022 – Reunião Extraordinária
Abril de 2022	08/04/2022 – Reunião Ordinária
Abril de 2022	20/04/2022 – Reunião Ordinária
Maio de 2022	06/05/2022 – Reunião Ordinária
Maio de 2022	20/05/2022 – Reunião Ordinária
Junho de 2022	03/06/2022 – Reunião Ordinária
Junho de 2022	20/06/2022 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2022 foram realizadas 12 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e 2 reuniões extraordinárias, totalizando 14 reuniões.

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2022:

Reunião ordinária do dia 07 de janeiro de 2022:

1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
2) Aprovação das atas nº 129 de 01/10/2021 e nº 130 de 13/10/2021;
3) Ciência sobre abertura da conta corrente 71060-1 na Caixa Econômica Federal para pagamento de despesas administrativas com vinculação do fundo Caixa Brasil RF Disponibilidades para aplicações e resgates automáticos;
4) Atendimento do Sr. Julio Alves da Caixa Econômica Federal;
5) Deliberação pela abertura de processo de credenciamento para análise do fundo Caixa Brasil Matriz RF; CNPJ: 23.215.008/0001-70;
6) Aprovação da atualização dos credenciamentos abaixo com encaminhamento para referendo do CMP:
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS AS, CNPJ: 04.661.817/0001-61;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

7) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B, com os recursos resgatados do BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, (R$ 5.000.000,00), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com vencimentos em 2045, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;
8) Deliberação pela realização de reunião extraordinária para adequação da Política de Investimentos 2022 a Resolução CMN nº 4.963/2021 no dia 13 de janeiro de 2022.

Reunião extraordinária do dia 13 de janeiro de 2022:

1) Elaboração e aprovação da Minuta de adequação da Política de Investimentos 2022 à Resolução CMN nº 4963/2021 com encaminhamento ao CMP para aprovação.

Reunião ordinária do dia 21 de janeiro de 2022:

1) Aprovação do credenciamento das instituições: gestora RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, administradora LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e dos fundos: KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUC I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, CAIXA BRASIL MATRIZ RF, CNPJ: 23.215.008/0001-70, RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55, com encaminhamento para referendo do CMP;

2) Aprovação pelo resgate de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55, com aplicação no fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM, CNPJ: 42.813.674/0001-55;

3) Aprovação pela aplicação do saldo residual remanescente no FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

4) Aprovação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, para pagamento das despesas administrativas, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

5) Aprovação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

6) Aprovação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

7) Aprovação pela aplicação dos recursos recebidos na conta 20242-8, agência 0057-4 do Banco do Brasil, relativos a contribuição previdenciária proveniente de sentenças judicias, no fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos), mantendo-se a decisão até nova deliberação;

8) Aprovação pelo resgate mensal do total de recursos alocados no fundo BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos), com transferência para a conta da Caixa Econômica Federal 0631/006/440-5, para pagamentos das despesas mensais com benefícios previdenciários, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2022:

Reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2022:

1) Atendimento do Sr. Douglas Lima da LDB Consultoria;
2) Atendimento dos Srs. Rodrigo Rocha, Beatriz Souza e Guilherme Mattioli do BTG Pactual;
3) Aprovação da ata nº 131 de 21/10/2021;
4) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2021;
5) Deliberação pela manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
8) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de desinvestimento do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
9) Resgate total do fundo WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM, CNPJ: 17.453.850/0001-48, R$ 21.643.260,92 saldo de 31/01/2022, com aplicação dos recursos no fundo de mesma estratégia BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74;
10) Deliberação pelo envio de interno ao Conselho Municipal de Previdência sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2021.

Reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2022:

1) Aprovação da ata nº 132 de 27/10/2021;
2) Aprovação do texto para emissão de Interno ao Conselho Municipal de Previdência sobre o não atingimento da meta atuarial no ano de 2021;
3) Deliberação pela aquisição de títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2040, com os recursos recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26 e dos títulos públicos federais da carteira, (totalizando R$ 1.323.535,88), que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;
4) Deliberação pela aplicação dos recursos recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35 e dos recursos de processos judiciais recebidos na conta corrente do Banco do Brasil e disponíveis no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, no fundo de vértice BB PREV IPCA TP,CNPJ: 15.486.093/0001-83, que já faz parte da carteira do instituto e reabriu nesse mês para captação de recursos e cujo prazo de carência é 15/05/2023;
5) Deliberação pela participação dos membros Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela Abipem, no período de 09 a 11 de março de 2022 em Florianópolis/SC;
6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de desinvestimento do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até discussão sobre alocação em reunião do Comitê de Investimentos;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2022:

Reunião ordinária do dia 04 de março de 2022:

1) Aprovação da ata nº 133 de 05/11/2021 e nº 134 de 19/11/2021;
2) Atendimento do Sr. Douglas Lima da LDB Consultoria;
3) Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;
4) Deliberação pela abertura de processos administrativos para análise de credenciamento das instituições envolvidas com o fundo Tarpon GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39;
5) Verificação detalhada dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos através do Relatório Analítico do 2ºsemestre/2021 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
6) Deliberação pelo resgate total do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 para aquisição de títulos públicos federais, NTN-B 2045;
7) Utilização de parte dos recursos do desinvestimento do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, para aquisição de NTN-B 2045 e manutenção dos demais recursos no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 até nova deliberação;
8) Deliberação pela aquisição de R$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com os recursos resgatados do fundo FIC FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22 e parte dos recursos de desinvestimentos do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, que estão disponíveis no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, com pagamento de taxa mínima de IPCA + 5,04%a.a., que corresponderá a 100% da taxa máxima de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, superior à meta atuarial da Riopretoprev em 2022, e com marcação dos títulos na curva;

Reunião ordinária do dia 18 de março de 2022:

1) Ciência sobre fato relevante da operacionalização da compra de NTN-B conforme deliberações de 04/03/2022;
2) Aprovação da atualização do credenciamento das seguintes instituições e fundos de investimentos com encaminhamento para referendo do CMP:
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 37.918.829/0001-88;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA – BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28;
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68;
FIC CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90;
3) Aprovação do credenciamento das seguintes instituições com encaminhamento para referendo do CMP:
Distribuidor: DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.796.942/0001-02;
Administrador: BANCO DAYCOVAL SA, CNPJ: 62.232.889/0001-90;

4) Manutenção dos recursos disponíveis e a serem recebidos de processos judiciais no Banco do Brasil no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
5) Aplicação dos novos recursos recebidos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
6) Resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, caso ocorra chamada para integralização de capital sem tempo hábil de discussão em reunião ordinária do Comitê de Investimentos e os recursos do fundo sejam suficientes para operacionalização da movimentação.

Reunião extraordinária do dia 30 de março de 2022:

1) Elaboração e deliberação pelo envio de resposta a questionamento feito através da Lei de Acesso a Informação;
2) Aprovação das atas nº 135 de 13/12/2021 e nº 136 e 20/12/2021;
3) Aprovação da ata da presente reunião, nº 144 de 30/03/2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2022:

Reunião ordinária do dia 08 de abril de 2022:

1) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
2) Aprovação da ata nº 137 de 07/01/2022;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

3) Aprovação da atualização do credenciamento do fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CNPJ: 30.036.235/0001-02, com encaminhamento para referendo do CMP;
4) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2022;
5) Atendimento dos Srs. Rafael Bordim e Marcelo Gengo da Vinci Partners;
6) Manutenção da deliberação de 18/03/2022 pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a primeira chamada para integralização de capital no valor de R$ 125.000,00.

Reunião ordinária do dia 20 de abril de 2022:

1) Aprovação da ata nº 138 de 13/01/2022;
2) Manutenção das alocações atuais da carteira de investimentos até que o estudo de ALM fique pronto para embasar a tomada de novas decisões**.**

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2022:

Reunião ordinária do dia 06 de maio de 2022:

1) Apresentação do Estudo de Asset Liability Management (ALM) 2022 pelo Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
2) Aprovação da ata nº 139 de 21/01/2022;
3) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
4) Deliberação pela aplicação e manutenção dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
5) Aprovação da atualização dos mapeamentos e manualizações dos processos da área de investimentos.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Reunião ordinária do dia 20 de maio de 2022:

1) Aprovação da ata nº 140 de 04/02/2022;
2) Ciência sobre os Relatórios de Monitoramento Trimestrais do FIP Kinea IV e do FIP Kinea V referente ao 1º trimestre 2022;
3) Deliberação pela compra de títulos públicos federais, NTN-B, com vencimento em 2050, com os recursos recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, e de contribuições de processos judiciais recebidos no Banco do Brasil e disponíveis no fundo de fluxo automático BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, que totalizam cerca de R$ 1,05 milhões, com remuneração mínima de IPCA+5,5%a.a., e com marcação dos títulos na curva;
4) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev;
5) Ciência sobre o Relatório de Alerta TCE-SP sobre Avaliação de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS referente ao fechamento do ano de 2021.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2022:

Reunião ordinária do dia 03 de junho de 2022:

1) Aprovação das atas nº 141 de 18/02/2022, nº 142 de 04/03/2022 e nº 143 de 18/03/2022;
2) Atendimento dos profissionais da Dólar Bills e da gestora Tarpon;
3) Atendimento dos profissionais da XP Investimentos e Morgan Stanley;
4) Deliberação favorável pelo credenciamento da gestora TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA (TARPON CAPITAL), CNPJ: 35.098.801/0001-16 e do fundo TARPON GT 30 FIC FIA, CNPJ: 35.726.741/0001-39, com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência pelo fato da gestora possuir menos de R$ 6bilhões sob gestão, conforme previsto na Política de Investimentos, apesar do Grupo Tarpon Investimentos já ter R$ 6,5 bilhões sob gestão.

Reunião ordinária do dia 20 de junho de 2022:

1) Aprovação da ata nº 145 de 08/04/2022;
2) Ciência sobre o segundo investimento do FIP Kinea V e deliberação pelo resgate de recursos do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 41.745.796/0001-99, referente a segunda chamada para integralização de capital no valor de R$ 403.410,80;
3) Resgate dos recursos necessários referente a 10ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA,

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R$ 479.908,00;
4) Aprovação dos credenciamentos da instituição gestora BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda, CNPJ: 09.631.542/0001-37 com encaminhamento para referendo do CMP;
5) Deliberação pela análise do fundo BTG Pactual Economia Real II FIP – Multiestratégia na próxima reunião a fim de aguardar o término da avaliação do Pró-Gestão RPPS;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no primeiro semestre ano de 2022:

Portaria:	Descrição
448	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
449	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
450	É DESIGNADO o servidor de carreira ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO para substituir o servidor Jair Moretti, respondendo pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE, do dia 18/01/2022 até a data do efetivo retorno do afastamento do titular por licença médica, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011. (processo administrativo nº 1511.00083/2022.34).
451	Fica permitido à servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA atuar no regime de trabalho previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme planos de trabalho individuais e institucional firmados com a superintendência. (Processo Administrativo 1620.00249/2022.32).
452	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 16/02/2022, período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
453	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 382, de 18 de abril de 2013, surtindo os efeitos desta a partir 07 de março de 2022: Raphael Mendes Alexandre Augusto Santicioli
454	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 25/04/2022, período em que a servidora estará em gozo de férias, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.
455	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 25/04/2022, período em que a servidora estará em gozo de férias, observada a restrição contida no inc. VII do art. 1º do Decreto nº 18.590/2020.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

456	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 20/06/2022, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
457	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 22/06/2022, período em que o Diretor estiver em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
458	EXONERA, a pedido, ALEXANDRE AUGUSTO SANTICIOLI, do Cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria nº 453, de 07 de março de 2022, surtindo os efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 30/06/2022:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	08	00	08	08 (02 exercendo cargo em comissão)	00
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01 (afastado por 2 anos sem remuneração)	00
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
T O T A L	**16**	**07**	**23**	**21**	**02**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2022:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL
Cotação/Dispensa	**01/2022**	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	**AWARD AUDITORES INDEPENDENTES S/S**	**07/01/2022**	**R$ 17.600,00**
Cotação/Dispensa	**05/2022**	Aquisição de passagens aéreas para participação dos membros do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot, no 4° Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, realizado em Florianópolis/SC.	**MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**	**23/02/2022**	**R$ 4.694,00**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Cotação/Dispensa	**03/2022**	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.	**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**	**03/03/2022**	**R$**	**3.537,76**
Cotação/Dispensa	**02/2022**	Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria para Certificação deste Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Pró-Gestão RPPS, por meio de pré-auditoria e auditoria in loco, para aderência ao Nível III do Programa.	**INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**	**11/03/2022**	**R$**	**11.280,00**
Cotação/Dispensa	**04/2022**	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	**H J Nogueira Administração e Corretagem de Seguros EIRELI.(Seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)**	**13/03/2022**	**R$**	**1.624,43**
Cotação/Dispensa	**06/2022**	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento ao "55º Congresso Nacional da ABIPEM", realizado na cidade de Fortaleza/CE, para as servidoras PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI e LUDMILA ANDRADE	**MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**	**13/05/2022**	**R$**	**6.606,00**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

		SERNAGIOTTO DE SOUZA			
Cotação/Dispensa	**07/2022**	Aquisição de materiais de limpeza para a sede da Autarquia, para a manutenção e reposição do estoque.	**CHAMA RIO PRETO LTDA.**	**17/05/2022**	**R$ 10.381,80**
Pregão Presencial	**01/2022**	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência).	**F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA.**	**13/06/2022**	**R$ 40.200,00**
Cotação/Dispensa	**08/2022**	Recarga dos extintores instalados nos andares da Autarquia, tendo em vista a validade.	**S.R.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - EIRELI**	**30/06/2022**	**R$ 165,00**

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2022

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2022:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Cotação/ Dispensa	**01/2018**	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	**Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**	**20/01/2022**	**R$ 9.600,00**
Cotação/ Dispensa	**05/2018**	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa para a sede da Autarquia.	**TELEFONICA BRASIL S/A.**	**11/03/2022**	**R$ 8.523,58**
Cotação/ Dispensa	**13/2019**	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro, compreendendo as atividades descritas no ANEXO I do contrato.	**Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.**	**29/04/2022**	**R$ 1.410,72**
Cotação/ Dispensa	**15/2019**	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	**LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.**	**18/05/2022**	**R$ 16.800,00**
Inexigibilidade	**01/2019**	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	**José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogerio Crespilho Bosco.**	**14/06/2022**	**R$ 8.580,00 (estimativa por contrato)**

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WECLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

No primeiro semestre de 2022 foi publicada uma nova norma relativa ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

Instrução Normativa nº 69, de 12 de maio de 2022: Ficam estabelecidos, nos termos desta Instrução Normativa, as normas e procedimentos necessários para realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos municipais estatutários ativos.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2022, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Ranier da Rocha Ferreira	-	Estagiário de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2021:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	141
Ofícios Expedidos	06
Novos Processos Judiciais	80
Processos Judiciais em andamento	612

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2022

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0182393-47.2020.8.26.0500	65.762,22
Alimentar	2	0214836-51.2020.8.26.0500	415.645,39
Alimentar	3	0218312-97.2020.8.26.0500	145.659,79
Alimentar	4	0252711-55.2020.8.26.0500	62.193,74
Alimentar	5	0273622-88.2020.8.26.0500	34.460,77
Alimentar	6	0275715-24.2020.8.26.0500	81.614,18
Alimentar	7	0275730-90.2020.8.26.0500	22.004,71
Alimentar	8	0276878-39.2020.8.26.0500	61.004,65
Alimentar	9	0279787-54.2020.8.26.0500	76.273,89
Alimentar	10	0298324-98.2020.8.26.0500	21.923,47
Alimentar	11	0318317-30.2020.8.26.0500	60.569,85
Alimentar	12	0006539-05.2021.8.26.0500	111.731,38
Alimentar	13	0018300-33.2021.8.26.0500	53.530,91
Alimentar	14	0048594-68.2021.8.26.0500	136.345,34
Alimentar	15	0140459-75.2021.8.26.0500	146.570,57
Alimentar	16	0144966-79.2021.8.26.0500	25.777,15
Alimentar	17	0176351-45.2021.8.26.0500	47.886,84
Alimentar	18	0178637-93.2021.8.26.0500	48.907,05
Alimentar	19	0183922-67.2021.8.26.0500	57.557,03
Alimentar	20	0183936-51.2021.8.26.0500	39.169,36

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Alimentar	21	0190239-81.2021.8.26.0500	85.717,53
Alimentar	22	0222422-08.2021.8.26.0500	300.530,55
Total			2.100.836,37

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82
Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16
Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13
Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58
Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
Total			**1.711.298,57**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis:*

> *Art. 70.* **A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial** *da União e* **das entidades da administração** *direta e* **indireta,** *quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas*, **será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)**

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

> *Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada,* **sistema de controle interno** *com a finalidade de:* **(grifamos)**
>
> *(...)*

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

> *Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e* **pelo controle interno**, *bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.(grifamos)*
>
> *Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas,* **e o sistema de controle interno de cada Poder** *e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)*
>
> *(...)*

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

> *Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções,* **o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da** *administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e* **fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)**

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antonio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE**

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CASTRO para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em:** http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012**).**

DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir da emissão de dois relatórios:

1) Relatórios Semestrais – Emitidos para atendimento da orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado;
2) Relatórios trimestrais – Emitido para atendimento da ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores do regime próprio de previdência social, bem como por amostragem, os processos de concessão de aposentadoria e pensão e de alocação e resgate de recursos.

DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

I. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do Controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da Autarquia;

II. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;

III. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;

IV. Verificar a execução dos contratos;

V. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

VI. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial,

VII. Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII. Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;

IX. Verificação das Atividades de Compensação Previdenciária;

X. Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;

XI. Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizados.

XII. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O sistema de Previdência Público no brasil é dividido em dois regimes: 1) Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no art. 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98; 2) Regime Geral de Previdência Social – RGPS e suas normas básicas estão previstas no art. 201 da Constituição Federal e nas Lei 8.212/91 e 8.213/91. No link a seguir, é possível verificar a distribuição dos entes federativos e o regime previdenciário adotado para servidores ocupantes de cargo efetivo: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/previdencia/painel-estatistico-da-previdencia/regimes-proprios-de-previdencia-social-1/regime-previdenciario-dos-entes-federativos.

O certificado de regularidade previdenciária – CRP - atesta se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios a seus segurados.

O CRP é emitido pelo sistema CADPREV, com validade de 180 dias, quando demonstrada a regularidade do cumprimento dos critérios e exigências previstas no art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Abaixo, verificamos o comparativo entre a quantidade de CRP Válido e CRP Vencidos:

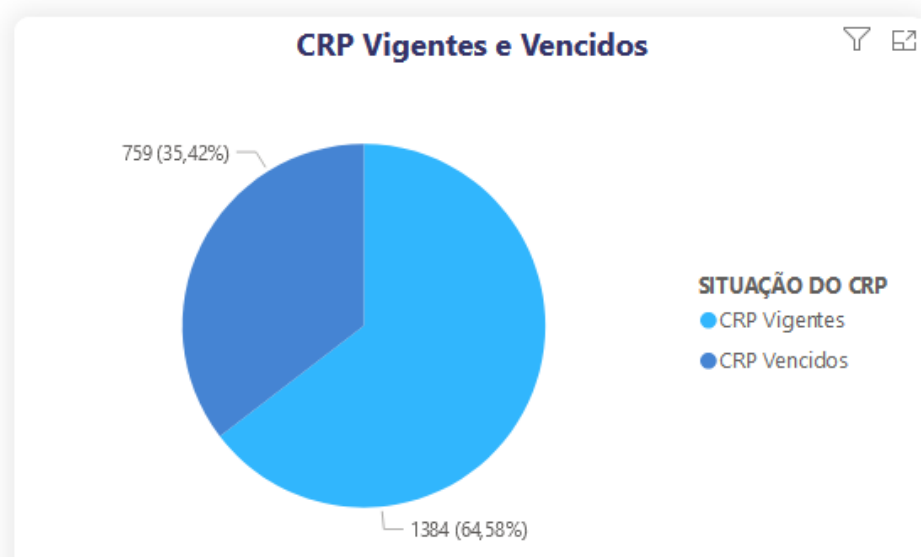

Alguns entes federativos, ao enfrentarem problemas para o cumprimento de normas, vêm optando pela judicialização do CRP, ao invés de buscarem as tratativas para sua regularização

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

junto a SPREV, trazendo sérias consequências para a sua sustentabilidade, decorrente, especialmente, do descumprimento reiterado da Lei nº 9.717/1998 relativas ao caráter contributivo e ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Abaixo, o demonstrativo entre CRP Administrativo e CRP judicial:

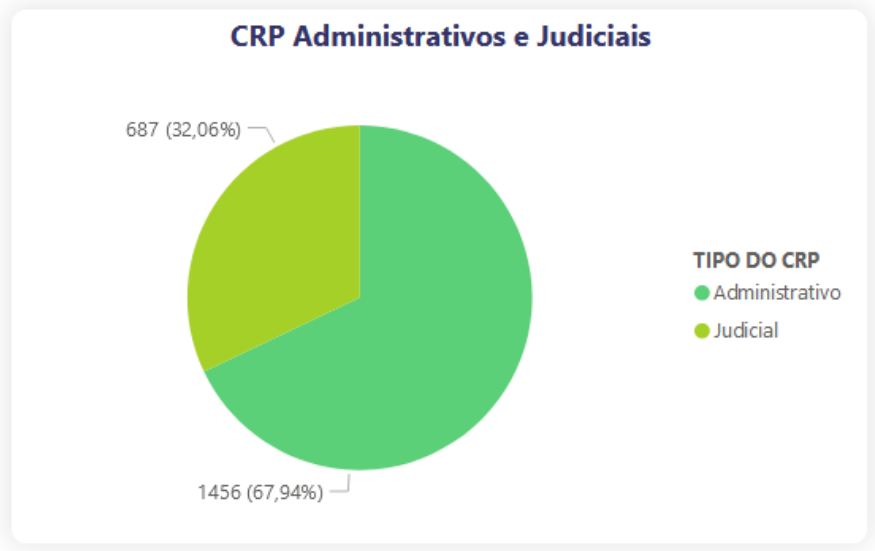

O programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – "Pró-Gestão RPPS" foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015 e tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A adesão ao Pró-Gestão RPPS é voluntária e a certificação emitida tem a duração de 3 (três) anos. Em relação a certificação, as estatísticas divulgadas pela SPREV são as seguintes:

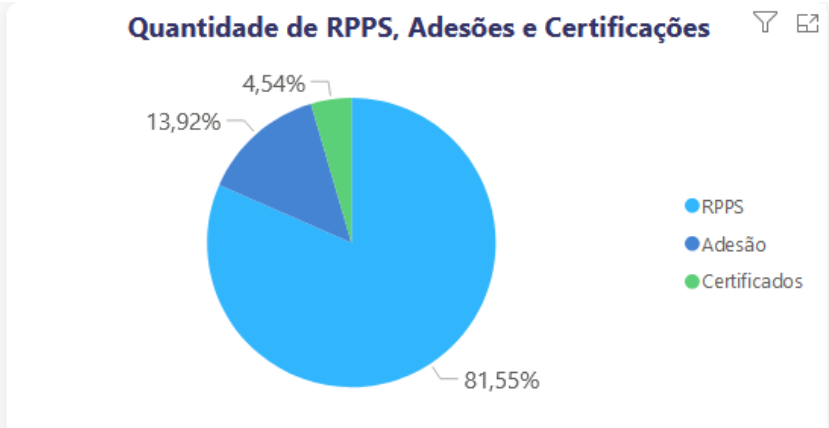

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Os entes são certificados mediante demonstração à entidade certificadora credenciada, durante auditoria presencial, que seus processos de trabalho atendem aos requisitos mínimos de conformidade estabelecidos para o nível de aderência pretendido, em cada uma das ações das dimensões de controles internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. De acordo com a SPREV, as certificações já realizadas estão distribuídas de acordo com os seguintes níveis:

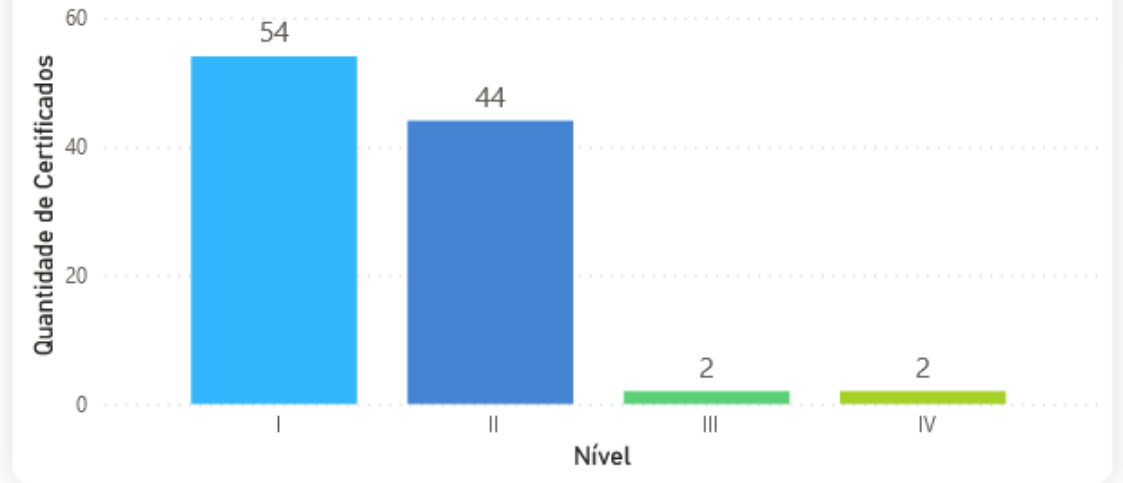

São segurados dos RPPS os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. São Beneficiários do RPPS os aposentados e pensionistas amparados.

Os dados apresentados abaixo demonstram os dados dos segurados e benefícios de todos os RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios:

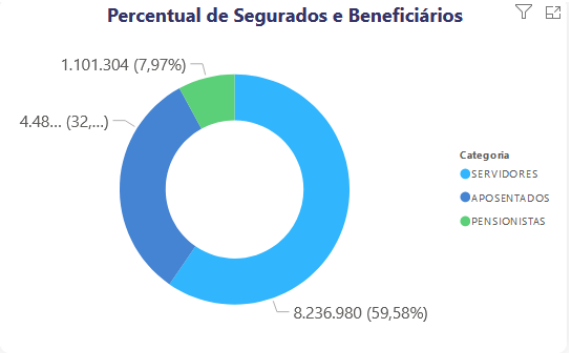

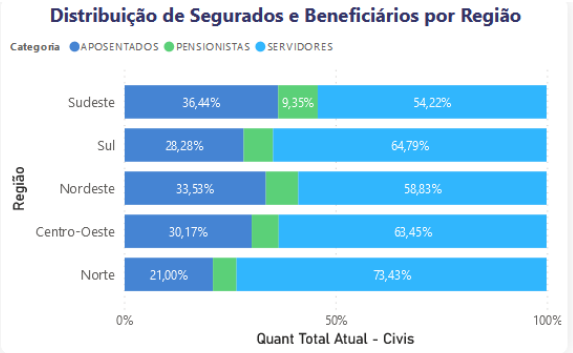

A evolução do quantitativo de segurados e beneficiários é demonstrada no gráfico abaixo:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

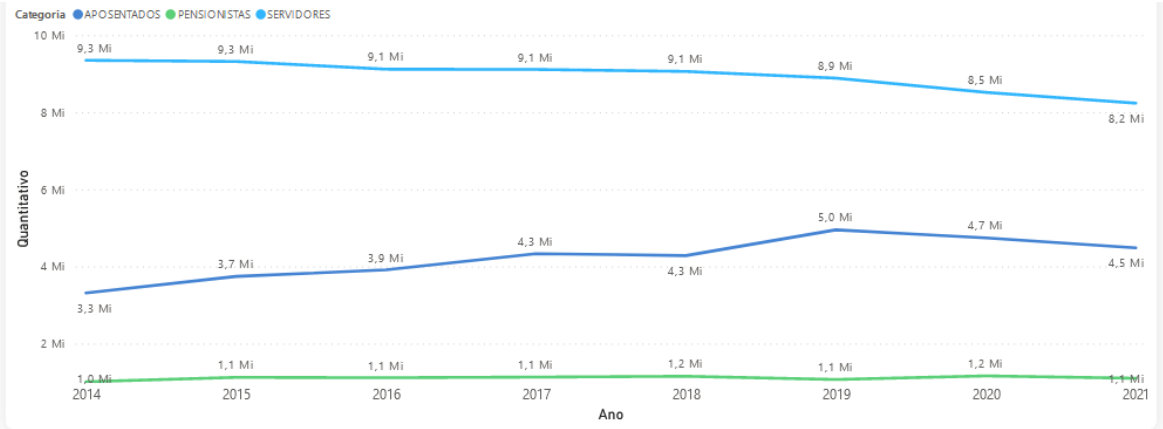

Sabemos que os RPPS devem aplicar seus recursos no mercado financeiro, segundo limites e requisitos estabelecidos pelo CNM e diretrizes determinadas em sua política anual de investimentos para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. As informações expostas nos gráficos abaixo são referentes aos investimentos dos RPPS:

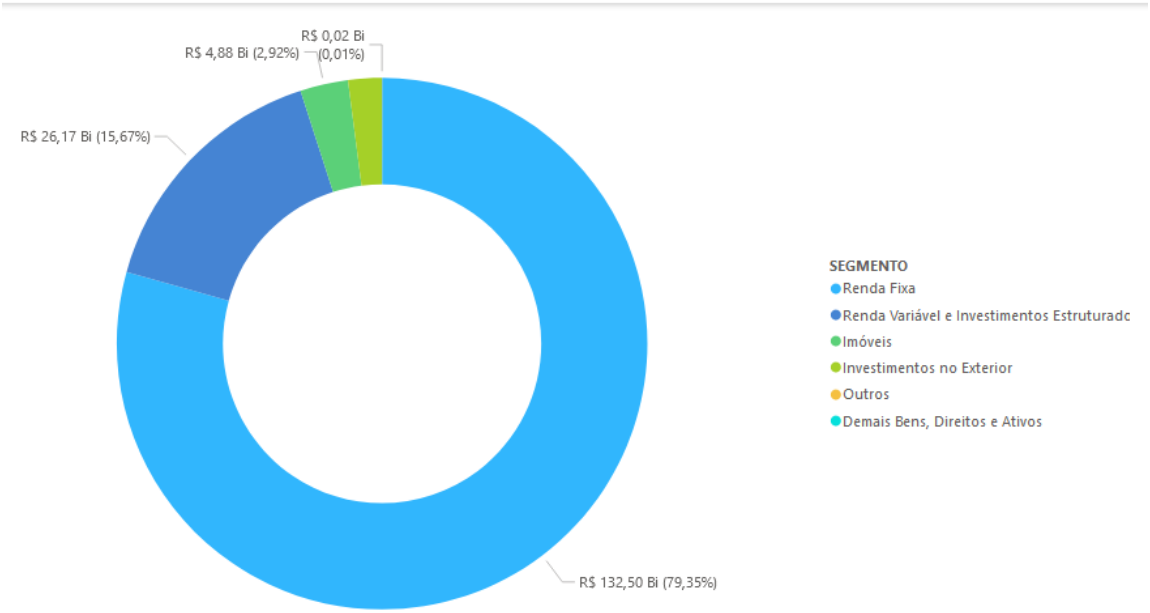

Por fim, destacamos as informações obtidas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e encaminhado via CADPREV. Na informação podemos verificar o total da receita e da despesa do exercício completo do ano de 2020:

123.789,34 Mi	191.292,94 Mi	-67.503,60 Mi
Total de Receitas	Total de Despesas	Resultado Previdenciário

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

DO INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, "dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

A primeira composição, metodologia de aferição e periodicidade do ISP-RPPS foram aprovadas pela SPREV por meio da Portaria SPREV/MF n° 10, de 08 de setembro 2017, publicada em 12 de setembro de 2017, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, com a divulgação do Relatório ISP-RPPS 2017-01. Posteriormente, foram divulgados os relatórios do ISP-RPPS 2017-02 e do ISP-RPPS 2018-011.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma classificação final por notas "A", "B", "C" e "D", buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao indicador.

A publicação do ISP-RPPS de 2019, em decorrência das tratativas para sua reformulação metodológica e a nova regulação, foi realizada somente em julho de 2020.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2020, que é relativo aos dados de 2019. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2020, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2020:

a) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA relativo ao exercício de 2020, cuja data focal é 31 de dezembro de 2019;
b) Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício de 2020, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de 2019;
c) Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR relativos aos bimestres de 2019;
d) Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativos aos meses de 2019.

Excepcionalmente, no ISP-RPPS de 2020, conforme art. 16 da Portaria nº 14.762, de 2020, foram utilizados os dados do DRAA relativo ao exercício de 2019, em caso de não envio do documento referente ao exercício de 2020, para cálculo do indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, considerando os efeitos da Portaria SEPRT nº 9.348, de 6 de abril de 2020, que havia prorrogado o seu envio para essa data limite e, foram considerados, na apuração do Indicador de Regularidade, os registros, no CADPREV, dos critérios do extrato previdenciário do RPPS em 31 de julho de 2020.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2020:

b) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre de 2019;
c) Matriz de Saldos Contábeis - MSC, relativas aos meses de 2019.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS[8] , inclusive a "Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo", que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do indicador, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

[8] https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores: Indicador de Regularidade, Indicador de Envio de Informações e Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano,
- no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art. 5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.
- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da
- obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata- se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.

Os indicadores relacionados ao aspecto "situação financeira" são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2021, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.

Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISPRPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do IPS-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consecução às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV[9].

[9] http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/06/Portaria-SPREV-ME-n-14.762-de-19jun2020.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;
2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:
2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;
2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;
2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.
3 - RPPS de "Porte Não Classificado", por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada "razão de maturidade", obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
b) b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas "A", "B" ou "C", os RPPS:

a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);
b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;
c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;
d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;
e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;
f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;
g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

h) Grupo de "Porte Não Classificado".

Indicadores parciais e pontuação do Indicador de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparência do RPPS:
a) Indicador de Regularidade;
b) Indicador de Envio de Informações;
c) Indicador de Modernização da Gestão;
II - Situação financeira do RPPS:
a) Indicador de Suficiência Financeira;
b) Indicador de Acumulação de Recursos;
III - Situação atuarial do RPPS:
a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação "A", "B" ou "C". Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação "C". Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: "Estados/DF" e "Porte não Classificado") ou subgrupo por razão de maturidade "Maior Maturidade" e "Menor Maturidade" (para os RPPS Municipais dos grupos "Grande Porte", "Médio Porte" e "Pequeno Porte"), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com perfis e portes assemelhados. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercis. Tercis correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações "A", "B" ou "C "ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo ("Estados/DF" e "Porte não Classificado") e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos "Grande Porte", "Médio Porte" e "Pequeno Porte" por razão de maturidade "Maior Maturidade" e "Menor Maturidade");
b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação "C";
c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que ficarem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como "B";

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

d) Os RPPS que ficarem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação "A".

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas "C", o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota "B" e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota "A".

Para os RPPS do Grupo de "Porte Não Classificado" foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho de 2020, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos tercis apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Conforme podemos verificar, conforme painel do indicador da situação previdenciária – ISP [10], referente ao exercício de 2021, o número de RPPS por grupo e subgrupo é seguinte:

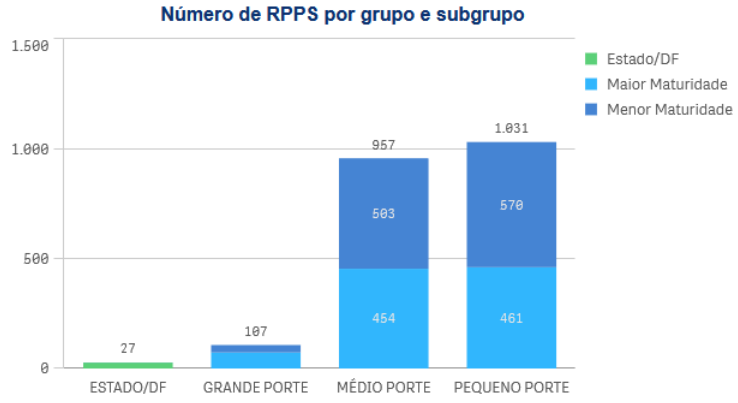

[10] https://painel-isp.economia.gov.br/extensions/painel-isp/painel-isp.html

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

O Indicador de Regularidade visa verificar a conformidade dos entes federativos quanto ao cumprimento dos critérios exigidos para a emissão do CRP conforme Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020. A classificação dos entes é a seguinte:

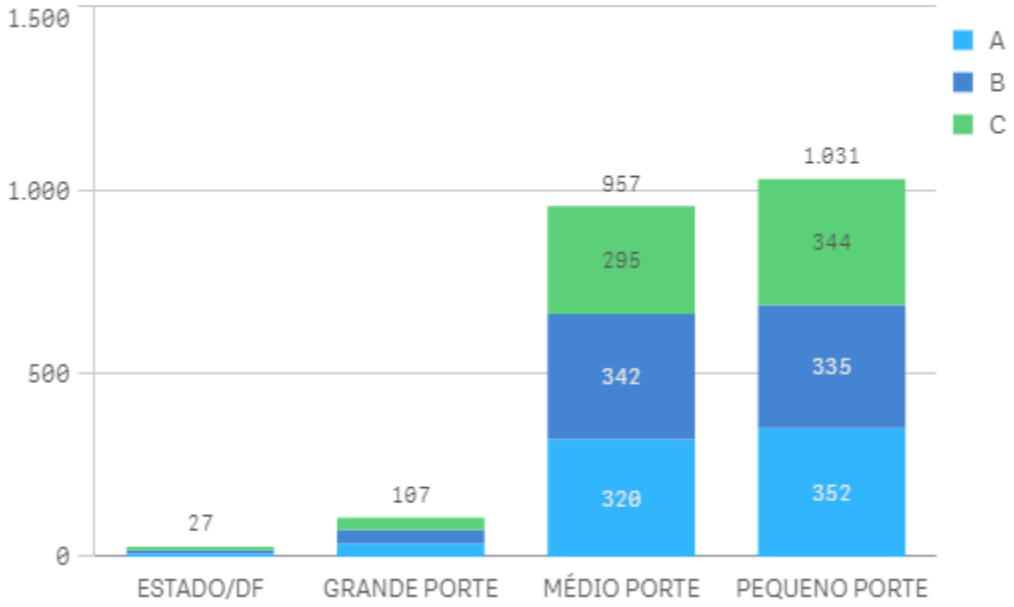

O Indicador de Envio de Informações tem como objetivo verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações relativas ao seu respectivo RPPS, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS, conforme disposto na Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

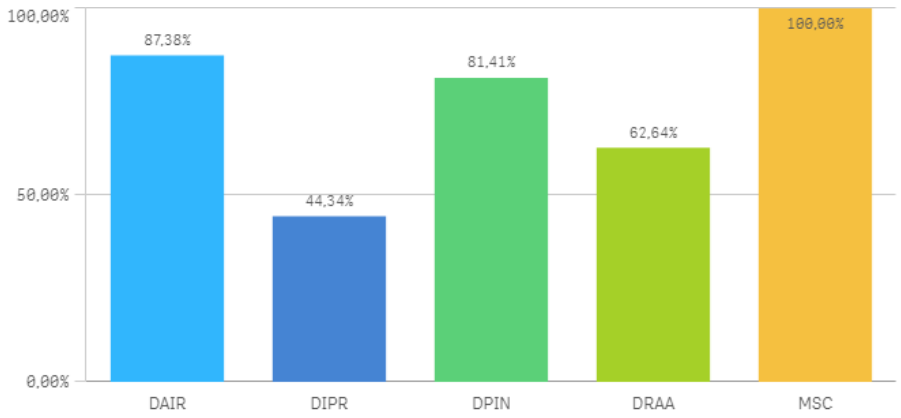

O indicador de gestão traz como propósito identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária. Tem por base as informações relativas à obtenção de

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

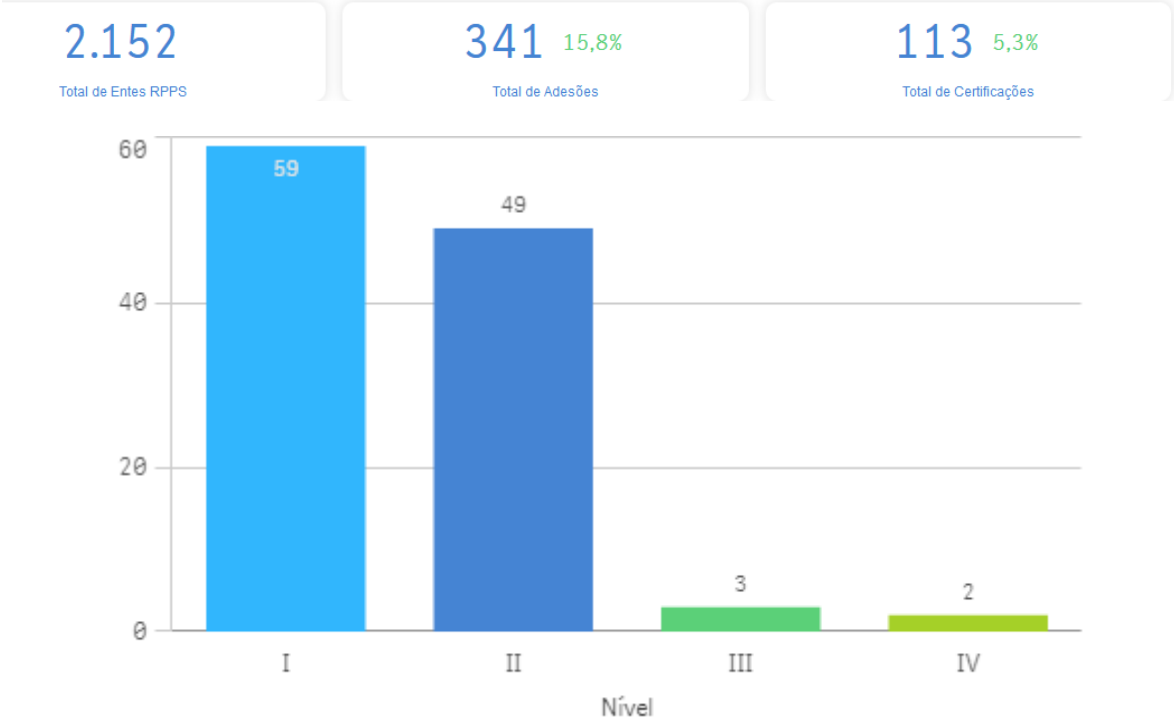

O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Estatísticas do Indicador de Solvência Financeira por grupo e subgrupo

Grupo e Subgrupo	Média	Mínimo	Mediana	Máximo
ESTADO/DF	**1,03**	**0,27**	**0,58**	**7,47**
GRANDE PORTE	**1,23**	**0,00**	**0,89**	**9,28**
MAIOR MATURIDADE	0,81	0,00	0,78	1,79
MENOR MATURIDADE	2,16	0,60	1,42	9,28
MEDIO PORTE	**6,62**	**-0,27**	**1,19**	**2.542,70**
MAIOR MATURIDADE	9,10	0,00	0,93	2.542,70
MENOR MATURIDADE	4,19	-0,27	1,67	339,27
PEQUENO PORTE	**6,49**	**-0,29**	**1,30**	**1.808,78**
MAIOR MATURIDADE	5,65	0,00	0,96	910,01
MENOR MATURIDADE	7,23	-0,29	1,93	1.808,78

O Indicador de Acumulação de Recursos avalia a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponde à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

Estatísticas do Indicador de Acumulação de Recursos por grupo e subgrupo

Grupo e Subgrupo	Média	Mínimo	Mediana	Máximo
ESTADO/DF	**0,32**	**-0,36**	**0,02**	**5,52**
GRANDE PORTE	**0,45**	**-5,18**	**0,22**	**7,50**
MAIOR MATURIDADE	0,06	-5,18	0,07	1,07
MENOR MATURIDADE	1,40	-0,11	1,03	7,50
MEDIO PORTE	**3,85**	**-12,79**	**0,50**	**1.563,09**
MAIOR MATURIDADE	4,69	-12,79	0,18	1.563,09
MENOR MATURIDADE	3,02	-3,78	1,05	250,30
PEQUENO PORTE	**3,01**	**-5,11**	**0,67**	**767,58**
MAIOR MATURIDADE	3,08	-2,12	0,31	767,58
MENOR MATURIDADE	2,94	-5,11	1,35	225,15

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários afere a solvência do plano de benefícios e corresponde à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias pelos das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Não foram consideradas as informações relativas aos Sistemas de Proteção Social dos Policiais Militares dos Estados e Distrito Federal para apuração do ISP-RPPS.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Grupo e Subgrupo	Média	Mínimo	Mediana	Máximo
ESTADO/DF	**0,03**	**0,00**	**0,02**	**0,15**
GRANDE PORTE	**0,23**	**0,00**	**0,14**	**1,02**
MAIOR MATURIDADE	0,15	0,00	0,13	0,65
MENOR MATURIDADE	0,43	0,01	0,33	1,02
MEDIO PORTE	**0,31**	**0,00**	**0,29**	**1,54**
MAIOR MATURIDADE	0,21	0,00	0,17	0,80
MENOR MATURIDADE	0,41	0,00	0,39	1,54
PEQUENO PORTE	**0,41**	**0,00**	**0,39**	**3,28**
MAIOR MATURIDADE	0,29	0,00	0,28	1,01
MENOR MATURIDADE	0,51	0,00	0,50	3,28

A classificação do indicador previdenciária, de acordo com a a SPREV é a seguinte:

Total de entes classificados em A, B, C e D por grupo e subgrupo

Grupo e Subgrupo	A	B	C	D
ESTADO/DF	**1**	**8**	**12**	**6**
GRANDE PORTE	**5**	**35**	**36**	**31**
MAIOR MATURIDADE	3	26	26	18
MENOR MATURIDADE	2	9	10	13
MEDIO PORTE	**13**	**243**	**276**	**425**
MAIOR MATURIDADE	5	113	150	186
MENOR MATURIDADE	8	130	126	239
PEQUENO PORTE	**1**	**239**	**331**	**460**
MAIOR MATURIDADE	1	117	139	204
MENOR MATURIDADE	0	122	192	256

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Em relação ao **resultado obtido no indicador pelo Município de São José do Rio Preto que integra o grupo de RPPS de Grande Porte e subgrupo maior maturidade**, no **exercício de 2021**, os dados são os seguintes:

Indicador de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação em Atuária	Indicador de Situação Previdenciária de 2021
B	**A**	**B**	**B**	**A**	**B**	**A**	**B**	**B**	**B**
0,8667	1,0	-	-	0,9305	0,1319	-	0,1745	-	**-**

Cumpre salientar que foi atribuído ao Município o perfil atuarial III.

DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal (IEG-Prev/Municipal) foi criado em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para traçar um diagnóstico da situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com ênfase naqueles que possuem Regime Próprio de Previdência Social.

Com foco no acompanhamento do recolhimento dos encargos previdenciários, e, quando for o caso, do endividamento do Ente com a previdência; da evolução dos investimentos e da situação atuarial do RPPS; bem como da sua gestão e sustentabilidade, esta ferramenta se apresenta como mais um instrumento na análise das contas públicas, visando à redução de potenciais riscos de danos financeiros que poderiam acarretar prejuízos à sociedade, se os recursos não forem bem administrados.

Os resultados, obtidos com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e nos dados do Sistema AUDESP, retratarão a situação previdenciária do município aos servidores e à sociedade com a devida transparência, bem como aos gestores, que, de posse dessas informações, poderão adotar eventuais medidas corretivas que se fizerem necessárias. As informações detalhadas podem ser acessadas em: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero#inicio. O manual do indicador está disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20IEG-Prev%20Municipal%202021.pdf

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para higidez do sistema previdenciário:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuária

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações

E é composto por 4 (quatro) tipos de questionários que são disponibilizados de acordo com o tipo de órgão**:**

- IEG-Prev PM – Aplicados à Prefeitura Municipal;
- IEG-Prev CM – Aplicados à Câmara Municipal;
- IEG-Prev Indiretas – Aplicados à Administração Indireta;
- IEG-Prev RPPS – Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

O índice utiliza a combinação dos seguintes dados:

- Informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais;
- Sistema AUDESP.

O IEG-Prev/Municipal possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nas áreas temáticas dos 4 tipos de questionários.

A	Altamente efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município
B+	Muito efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-Prev/Municipal menor que 60% da nota máxima

A nota média dos municípios do Estado de São Paulo, nos anos de 2020 e 2021 é a seguinte:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

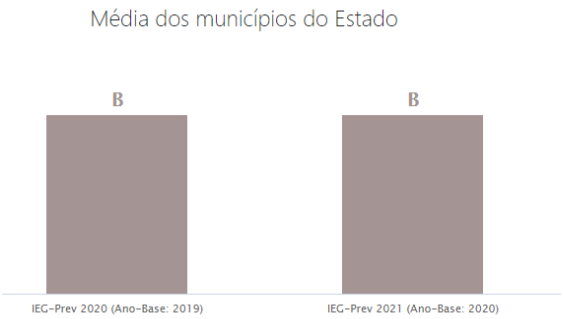

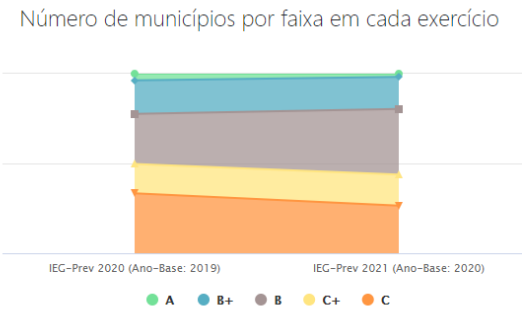

Em relação as análises específicas por assuntos abordados no IEG-PREV/Municipal, a situação dos RPPS é descrita nos seguintes gráficos:

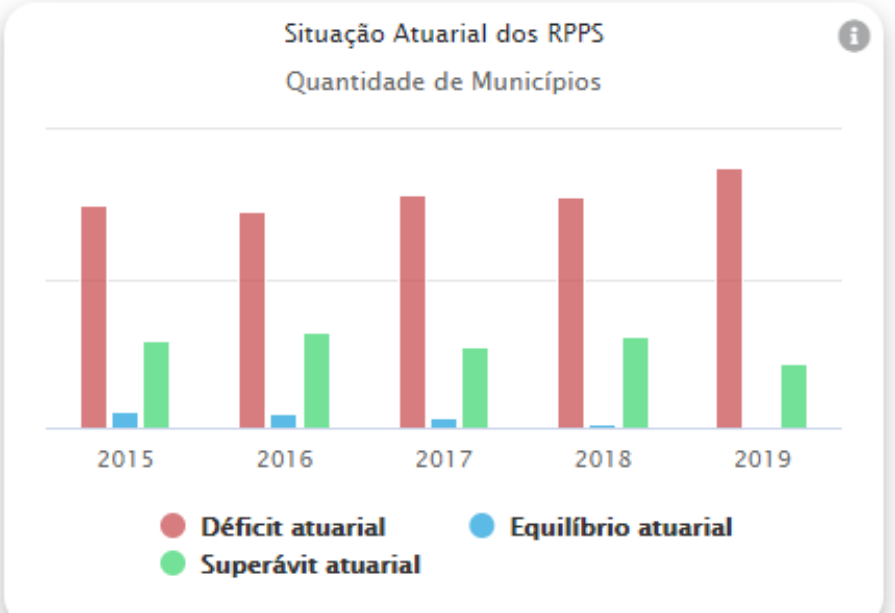

A situação dos Municípios paulistas em relação ao IEG-PREV 2021 pode ser verificada no mapa a seguir:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

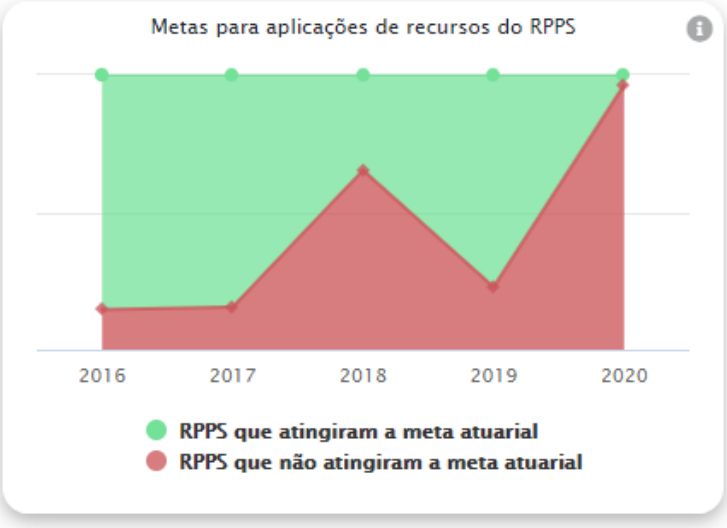

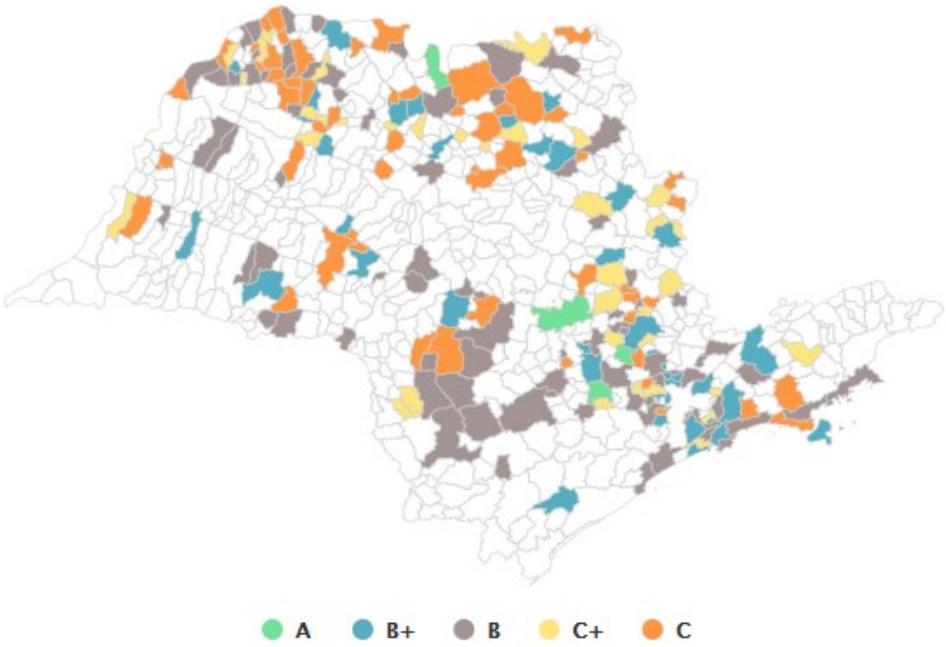

Apenas 5 entidades alcançaram nota A no referido exercício: Guaraci, Indaiatuba, Piracicaba e Sorocaba.

O **Município de São José do Rio Preto foi classificado com a nota "B+", ou seja, classificado como muito efetivo**, assim como outras 39 cidades. Os demais municípios restaram classificados com notas B, C+ e C.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Portanto, o IEG-Prev/Municipal TCESP tem o objetivo de visualizar o cenário previdenciário de forma eficiente e eficaz por meio de relatórios objetivos abrangendo assuntos relativos à previdência, permitindo a disponibilização à alta administração Tribunal de Contas do panorama da real situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com foco naqueles que possuem RPPS, de forma direta e sintética.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

CANAIS DE ATENDIMENTO

A autarquia hoje possui os seguintes canais de atendimento:

- Atendimento presencial no prédio da instituição, mediante agendamento prévio[11];
- Atendimento on-line através da central de atendimento disponibilizada na internet;
- Atendimento pelo WhatsApp Oficial, *Messenger*, *Instagram* e *Telegram*.
- Atendimento telefônico;
- Atendimento via e-mail ou "fale conosco";
- Atendimento da Ouvidoria.

Foi instituído sistema de gestão do atendimento para quantificar os atendimentos realizados pela RIOPRETOPREV.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021 foram registrados nos pouquíssimos atendimentos presenciais, tendo em vista as restrições oriundas da pandemia do COVID-19. Ou seja, durante o período de 23/03/2020 a 31/12/2021, a maioria dos atendimentos realizados por essa entidade ocorreu de forma remota, com auxílio da tecnologia da informação ou telefone.

No primeiro semestre de 2022, após a implantação da plataforma de atendimento multicanal e contratação de um número oficial de *WhatsApp Bussines*, os números os atendimentos virtuais foram os seguintes:

Total de Conversas	5.473
Segurados Atendidos (pessoas únicas)	1.906
Média de notas atribuídas ao atendimento (1 a 5)/ Percentual de Respostas na avaliação.	4,85/ 47,70%

A maior parte dos atendimentos foi realizada na plataforma WhatsApp, conforme gráfico a seguir:

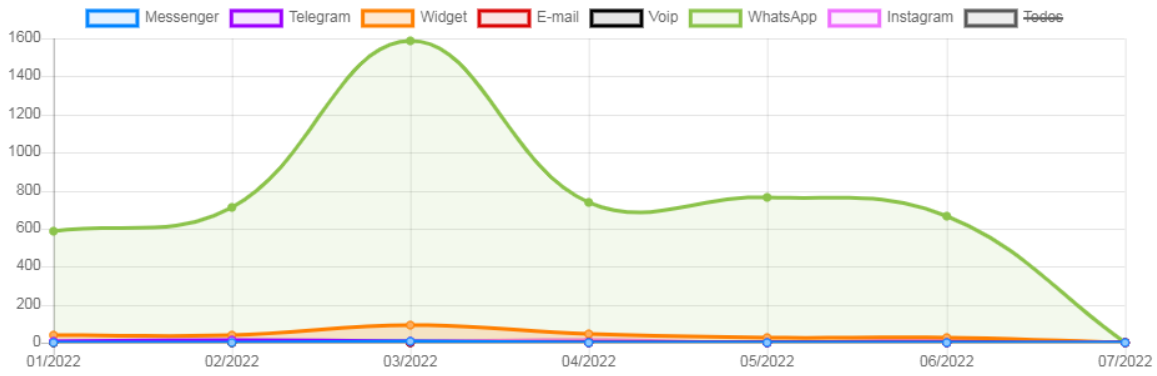

[11] Notadamente os serviços oferecidos pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Cumpre salientar ainda que as segundas e terças-feiras são os dias nos quais se concentram o maior número de atendimentos no semestre:

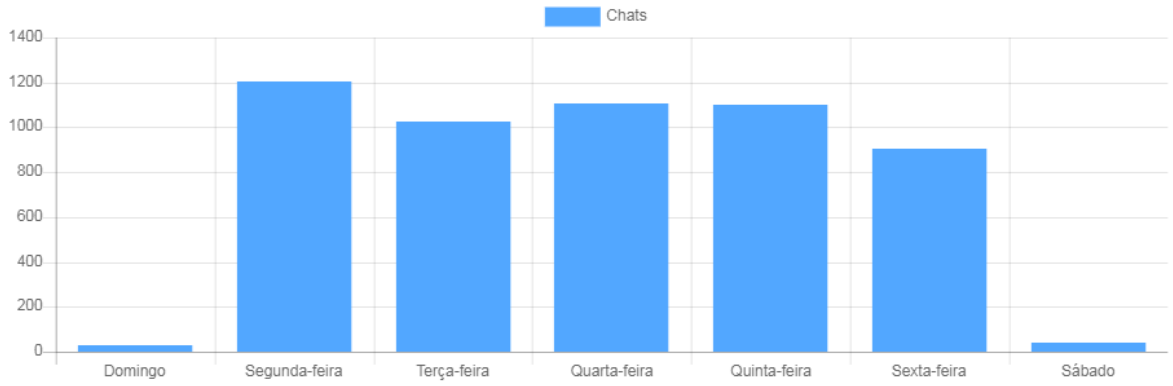

Ressaltamos, por fim, para conhecimento, a distribuição dos atendimentos durante a jornada diária de trabalho da RIOPRETOPREV:

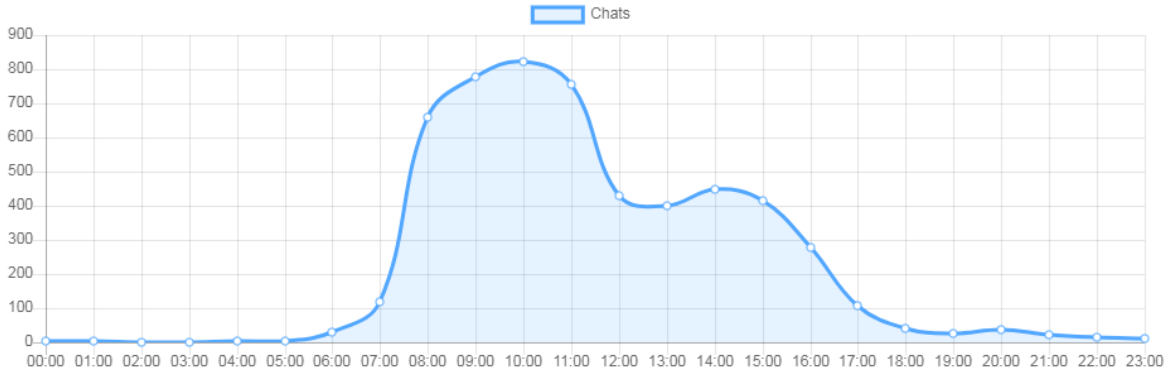

Esses atendimentos resultaram na abertura 1.231 processos administrativos e 1.781 protocolos. Para instruir as solicitações dos segurados e demais atividades internas, foram emitidos 708 internos (memorandos), 15 internos circulares, 867 ofícios e 347 pareceres.

Destacamos, por fim, as demais estatística do sistema de processo digital:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Meses	*Gerados (documentos + despachos/atualizações)*	*Média por dia útil*	*Total*	*Pessoas únicas atendidas*	*Total de Acessos no sistema*
Janeiro/2022	2.454	122,70	2.454	520	1.778
Fevereiro/2022	2.046	92,40	2.046	236	1.242
Março/2022	3.239	151,15	3.239	394	1.638
Abril/2022	2.560	115,61	2.560	419	1.362
Maio/2022	3.480	162,40	3.480	649	1.770
Junho/2022	3.221	145,46	3.221	672	1.576

Desde a implantação da plataforma de processo digital, em 2019, foram economizadas mais de 343 mil impressões na entidade, com uma redução de gastos direta estimada de R$ 265 mil.[12]

ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

No período a ouvidoria recebeu 29 manifestações, conforme tabela abaixo:

Tipo de Chamado	Quantidade Total de Chamados	Quantidade de Chamados em Aberto	Quantidade de Chamados Resolvidos
Fale com a Diretoria	5	0	5
Reclamação	0	0	0
Dúvidas	1	0	1
Denúncia de Irregularidade	1	1	0
Pedido de Acesso à Informação	21	0	21

RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO

No período de 23/03/2020 a 31/12/2021, devido a suspensão do atendimento presencial, a coleta da informação sobre a qualidade do atendimento foi realizada através de pesquisa realizada no sistema de processo administrativo fornecido pela Empresa 1DOC Tecnologia S.A. A metodologia usada é a seguinte: após o processo administrativo ou protocolo ser resolvido em todos os setores, o sistema encaminha e-mail ao usuário sugerindo que avalie o trabalho efetuado pela entidade (índice qualidade).

[12] Conheça o Programa RPP Digital 3.0 em: https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/iniciativas-sustentaveis/projeto-rpp-digital-3-2021.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Os resultados obtidos na pesquisa foram os seguintes:

Diretoria/Coordenadoria/Gerência	Indicador de Eficiência	Indicador de Engajamento	Indicador de Qualidade
11 - Diretoria Executiva	99,60%	97,20%	9,52
12 - Diretoria Técnica	94,73%	86,77%	9,82
13 - Superintendencia	99,88%	98,38%	10
20 - Coordenadoria Administrativa	99,50%	98,43%	9,70
21 - Assistencia Tecnica	99,94%	98,29%	10
22 - Gerência de Gestão de Cadastros e Sistemas de Informação	75,11%	73,25%	7,50
23 - Gerência de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	99,56%	99,90%	9,80
24 - Recepção	99,34%	94,13%	9,50
30 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios	97,86%	99,87%	10
31 - Assistência Técnica	94,23%	88,85%	8,71
32 - Gerência de Atendimento, Analise e Concessão	98,28%	99,68%	9,09
33 - Gerência de Perícias e Acompanhamento Técnico	99,36%	99,73%	9,25
41 - Coordenadoria da Gestão do Custeio e Investimentos	98,51%	70,44%	10
42 - Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	95,37%	97,10%	10
43 - Gerência da Gestão Orçamentária e Contábil	97,89%	98,63%	10
44 - Gerência da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro	98,99%	99,06%	10
Indicadores Gerais	84,38%	84,61%	9,53

Tais informações são utilizadas para melhoria do atendimento aos segurados e à população.

Também foram analisados os tempos médios para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por parte da Coordenadoria de Gestão de Benefícios na RIOPRETOPREV. No ano de 2022 foram abertos 149 processos administrativos buscando a concessão de aposentadoria, abono de permanência ou pensão por morte.

Em relação aos anos anteriores, o tempo médio para concessão de benefícios se comporta da seguinte forma:

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

Tipo de Benefício/Ano/Duração	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral	36	38	40	40	39	50	53	49
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Média	26	0	35	77	60	52	37	57
Aposentadoria por Idade/compulsória	49	52	47	59	41	50	101	80
Aposentadoria por Invalidez	99	101	154	108	35	183	289	-
Pensão por Morte de Servidor Ativo	37	43	33	28	43	30	35	-
Pensão por Morte de Servidor Inativo	19	34	30	26	33	42	32	34

São José do Rio Preto, 20 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

(assinatura digital)
WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Diretor Técnico

(assinatura digital)
ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

Assinado por 3 pessoas: ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, WILCLEM DE LAZARI ARAUJO e JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F e informe o código EC11-6F50-7319-F39F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC11-6F50-7319-F39F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 23/09/2022 11:49:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 23/09/2022 11:51:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 23/09/2022 16:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/EC11-6F50-7319-F39F